

**ATA DA
2.ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ODIVELAS**

No dia 22 de novembro de 2023, pelas dez horas e vinte e cinco minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Odivelas, nas instalações dos Paços do Concelho – Quinta da Memória, em Odivelas, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

PONTO UM - PROPOSTA DE FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) RESPEITANTES AO ANO DE 2023 A LIQUIDAR EM 2024. (DJAG) -----

PONTO DOIS - PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS REFERENTE AO ANO DE 2024, A LIQUIDAR EM 2025. (DJAG) -----

PONTO TRÊS - PROPOSTA DE LANÇAMENTO DA DERRAMA REFERENTE AO ANO DE 2023, A APLICAR EM 2024. (DJAG) -----

PONTO QUATRO - PROPOSTA DE FIXAÇÃO DE TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA VIGORAR NO ANO 2024. (DJAG) -----

PONTO CINCO – PROPOSTA DE ORÇAMENTO 2024 E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2024-2028. (DJAG/DFA) -----

PONTO SEIS - PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL PARA 2024. (DJAG/DRHF) -----

PONTO SETE – PROPOSTA DE RETIFICAÇÃO DO ARTIGO 1.º DA TABELA DE PREÇOS DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS E DE MANUTENÇÃO DOS VALORES DA REFERIDA TABELA. (DJAG/DFA)

PONTO OITO – PROPOSTA DE MANUTENÇÃO DOS VALORES DAS TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS. (DJAG/DFA)

PONTO NOVE - PROCESSO 56/DMGAG/2023 – SIMAR – ESTRUTURA TARIFÁRIA PARA 2024. (DMGAG)

PONTO DEZ – PROCESSO 57/DMGAG/2023 - SIMAR - DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2024. (DMGAG)

PONTO ONZE - PROCESSO 58/DMGAG/2023 - SIMAR – MAPA DE PESSOAL 2024 (DMGAG)

A Reunião iniciou-se com as seguintes presenças

O Senhor Presidente:

HUGO MANUEL DOS SANTOS MARTINS

Vereadores:

EDGAR LUÍS SIMÕES VALLES

CARLA PATRÍCIA GONÇALVES NAZARETH

ANA SUSANA OLIVEIRA DOS SANTOS

FRANCISCO JOSÉ LOURENÇO BAPTISTA

FERNANDO PAINHO FERREIRA

ANA ISABEL COSME GOMES

MÓNICA LISA GONÇALVES VILARINHO

NUNO PAULO DE SÁ CARNEIRO BEIRÃO

JOÃO PAULO DA CRUZ ANTÓNIO

NATÉRCIA MARIA PIMENTEL CARIDADE VALVERDE SANTOS -----

O Senhor Vereador Marco Pina não esteve presente na reunião, tendo sido substituído pela Senhora Vereadora Natércia Maria Pimentel Caridade Valverde Santos. -----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria (Mod. T2) do dia vinte de novembro de dois mil e vinte e três, no qual consta que as disponibilidades resultantes de operações orçamentais e de tesouraria se cifram em € 43.649.642,70 (quarenta e três milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta e dois euros e setenta centimos). -----

PONTO UM - PROPOSTA DE FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) RESPEITANTES AO ANO DE 2023 A LIQUIDAR EM 2024. (DJAG) -----

Presente para deliberação, o proposto na Informação n.º Interno/2023/9105, de 14-11-2023, com o despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

Informação: -----

“De acordo com a alínea a) do art.º 14.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e o artigo 1.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), na sua atual redação, o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) incide sobre o valor patrimonial tributário dos prédios rústicos e urbanos situados no território português, constituindo receita dos municípios onde os mesmos se localizem. Nos termos do disposto no n.º 9 do artigo 112.º do CIMI, os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, podem majorar até ao dobro a taxa aplicável aos prédios rústicos com áreas florestais que se encontrem em situação de abandono, não podendo resultar da aplicação desta majoração uma coleta de imposto inferior a 20 euros por cada prédio abrangido. Menciona o n.º 10 que se consideram prédios rústicos com áreas florestais em situação de abandono aqueles que integrem terrenos ocupados com arvoredos florestais, com uso silvo-pastoril ou incultos de longa duração, e em que se verifiquem, cumulativamente, as seguintes condições: -----

a) Não estarem incluídos em zonas de intervenção florestal (ZIF), nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 127/2005, de 5 de agosto; -----

b) A sua exploração não estar submetida a plano de gestão florestal elaborado, aprovado e executado nos termos da legislação aplicável; -----

c) Não terem sido neles praticadas as operações silvícolas mínimas necessárias para reduzir a continuidade vertical e horizontal da carga combustível, de forma a limitar os riscos de ignição e propagação de incêndios no seu interior e nos prédios confinantes. Nos termos da alínea c) do n.º 1 e do n.º 5 do art.º 112.º do CIMI, os municípios, por deliberação da Assembleia Municipal, definem a taxa aplicável aos prédios urbanos para vigorar no ano seguinte entre os limites de 0,3% e 0,45%. Nos termos do disposto no n.º 8 do art.º 112.º do CIMI, os municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, podem majorar até 30% da taxa aplicável a prédios urbanos degradados, isto é, aqueles que face "ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função e façam perigar a segurança de pessoas e bens". Ao abrigo do n.º 3 do art.º 112.º do CIMI, a taxa prevista na alínea c) do n.º 1 do mesmo artigo, é elevada, anualmente, ao triplo nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano, ou nos casos de prédios em ruínas, como tal definidos no Regulamento Municipal de Identificação de Imóveis para Aplicação de Majoração e Minoração da Taxa de IMI, publicado no Diário da república n.º 6 – 2.ª série de 09/01/2020. O artigo 112-A do CIMI prevê que, por deliberação da Assembleia Municipal, pode ser fixada uma redução da taxa que vigorar no ano a que respeita o imposto, nos casos de imóvel destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, em função do número de dependentes que, nos termos previstos no Código do Imposto sobre o Rendimento Singular (IRS) compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de Dezembro, de acordo com a seguinte tabela: N.º de Dependentes a cargo* Dedução Fixa 1 20 € 2 40 € 3 ou mais 70 € *à data de 31/12/2023 3/4 Considerando ainda que: -----

1. Nos termos dos n.ºs 14 e 16 do art.º 112º do CIMI, as deliberações da Assembleia Municipal referidas nos mesmos devem ser comunicadas à Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) até 31 de dezembro, para vigorem no ano seguinte; -----

2. Para efeitos da aplicação da taxa do IMI, e em cumprimento do n.º 3, n.º 11, n.º 15 e n.º 16 do art.º 112.º do CIMI, os serviços municipais competentes elaborarão as listagens das situações previstas nos números 2, 5 e 6 desta informação para que se torne possível efetuar a liquidação do imposto em tempo oportuno; ---

3. A taxa de IMI fixada em 0,35% tem sido eficaz na geração de receitas suficientes para a estabilidade financeira do município, é suficientemente moderada para não sobrecarregar os contribuintes, e ainda proporciona recursos para projetos essenciais; -----

4. A manutenção da taxa de IMI em 0,35% aumenta a competitividade do nosso município, tornando-o mais atrativo para residentes e investidores, e isso contribui para o crescimento económico e para a vitalidade da comunidade; -----

5. Os recursos provenientes do IMI serão direcionados para melhorias na infraestrutura, espaços públicos e serviços, visando diretamente à melhoria da qualidade de vida dos residentes. Nestes termos propõe-se:

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

Submeter a deliberação do Executivo Municipal de Odivelas, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, sendo posteriormente apresentada à Assembleia Municipal, nos termos da alínea d) do n.º 1.º do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para vigorar no ano de 2023, com efeitos na liquidação que será feita em 2024: -----

1. A fixação de uma taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) de 0,35% para os prédios urbanos, conforme alínea c), do n.º 1 e nos termos do n.º 5 do art.º 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), com todas as alterações legislativas introduzidas; -----
2. Nos termos e para os efeitos do n.º 8, do art.º 112.º do diploma citado no número anterior, a majoração de 30% da taxa de IMI aplicável a prédios ou parte de prédios urbanos degradados; -----
3. A elevação para o triplo da taxa de IMI aplicável para os prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e/ou para os prédios em ruínas nos termos do n.º 3, do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis; -----
4. A majoração ao dobro da taxa de IMI a aplicar aos prédios rústicos com áreas florestais que se encontrem em situação de abandono; -----
5. A redução da taxa de IMI, no caso de imóvel destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, que nos termos do Código do IRS, compõem o agregado familiar do proprietário, em: -----
 - a) 40 € para 2 dependentes a cargo; -----
 - b) 70 € para 3 ou mais dependentes a cargo." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- "1. Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----
2. Em caso de aprovação o processo será remetido à AMO para deliberação." -----

A Senhora Vereadora Carla Nazareth proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

"Sr. Presidente, Srs. Vereadores, funcionários e público que nos acompanha. Sr. Presidente também já aqui para diminuir um pouco o esforço que provavelmente está a fazer para estar hoje aqui presente, irei abordar estes primeiros pontos de forma sucinta aqui com algumas questões, que depois gostaria de ver esclarecidas, e alguns comentários. Relativamente ao ponto nº 1 no que se refere ao IMI este é mais um dos impostos que permite às autarquias darem algum tipo de benesse às pessoas que vivem nos seus Concelhos, neste caso em específico em Odivelas. É verdade que estamos a viver tempos difíceis, o custo de vida tem aumentado e apesar de no ponto n.º 2 ser dito que em 2023 houve uma recuperação de

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

salários a verdade é que isto não tem em conta as despesas que têm surgido, nomeadamente o custo do cabaz alimentar que têm aumentado de forma exponencial nos últimos meses, o facto de as taxas de juro terem aumentado também o que provoca um esforço financeiro muito maior às famílias para pagarem os créditos de habitação de quem consegue adquirir uma habitação própria; as rendas têm aumentado e verifica-se uma dificuldade cada vez maior das pessoas conseguirem arrendar uma habitação para viverem e ainda assim achamos que esta Câmara podia ir mais longe no que concerne a um alívio fiscal das famílias, no que respeita ao IMI tivemos uma baixa do ano passado de 0,36% para 0,35%, o PSD tem sempre dito que o ideal seria termos aqui um valor de 0,34% de forma a consignar um benefício às famílias. A minha questão relativamente a isto é se vamos esperar por ano pré-eleitoral para fazer então a baixa do IMI para 0,34%. Mais ainda Portugal é o segundo País mais envelhecido da União Europeia; estes dados foram revelados na segunda feira através da PORDATA e apesar de Odivelas ser o Concelho onde nascem mais bebés de nada nos serve dizer isso quando depois não temos medidas amigas das famílias e vou dar um exemplo: é verdade que de acordo com o Código de imposto municipal sobre os imóveis é possível fazer um desconto de 40€ e 70€ nas famílias que têm dois ou 3 ou mais filhos respetivamente, mas em tempos difíceis como os que vivemos porque não esta Câmara Municipal fazer o mesmo também com as famílias que têm apenas um dependente a cargo isto porque nos dias em que vivemos seria mais uma ajuda para estas famílias que muitas vezes optam por não ter o segundo filho tendo em conta o custo de vida que tem aumentado bastante. Assim sendo queria lhe perguntar se é uma opção política não beneficiar os agregados que têm apenas um dependente. No que se refere ao IRS, este acaba também por ser um imposto que pode beneficiar quem vive em Odivelas e mais uma vez numa Câmara Municipal com tão boas contas financeiras aqui opta-se também por não mexer continuando a ser dos poucos concelhos do Distrito de Lisboa em que temos a taxa máxima de IRS, com uma participação de 5%. Aqui, tendo em conta tudo aquilo que foi dito anteriormente, aquilo que verificamos mais uma vez é que esta Câmara não pretende ajudar as famílias num Concelho onde a maioria da população é de classe média, classe média baixa e que cada vez mais as pessoas que estão empregadas têm mais dificuldade em fazer o pagamento das suas contas, aqui o Município tem mais uma oportunidade de aliviar a carga fiscal das famílias, mas mais uma vez opta por não o fazer.” -----

O Senhor Vereador Fernando Painho proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Senhor Presidente, senhoras e senhores vereadores, trabalhadores do município, muito bom dia. -----
Antes de mais, desejar as melhoras ao Senhor Presidente. -----

Sobre estes quatro pontos dizer que a nossa posição de voto vai ser a seguinte: em relação ao IMI, vamos abster-nos. Em relação à participação variável no IRS, vamos votar favoravelmente. Quanto à Derrama,

vamos votar favoravelmente. Em relação ao ponto 4, Taxa Municipal de Direito de Passagem, iremos votar contra. -----

As considerações que quero fazer e que são conhecidas desta câmara em relação à questão de IMI, para nós, isto está diretamente relacionado com um problema de fundo, que é o do financiamento dos municípios, nós temos expectativa de cobrança de receitas de dois impostos diretos com um peso muito semelhante o IMI e o IMT com cerca de 20 milhões. -----

O aspeto que sistematicamente temos colocado, e que é uma questão que não depende apenas do que nos é possível fazer como eleitos autárquicos, mas que tem a ver com um problema de política de fundo, que é a influência desta decisão política que, no fundo, empurra para que as receitas do IMI sejam uma das principais financiadoras das finanças municipais. E como temos dito muitas vezes, em nosso entender, este mecanismo é perverso, sobretudo, porque nós vivemos num país que tem problemas de assimetrias regionais muito grandes. Nós assistimos no século XX a um deslocar massivo da população do interior para a faixa litoral e imaginem a diferença que existirá na cobrança de IMI entre uma cidade como Odivelas, com os seus quase 160 000 habitantes e com uma explosão de construção brutal e uma vila ou uma cidade do interior, que não passe dos 20 000 habitantes e praticamente sem crescimento de construção. -----

Portanto, este mecanismo em si mesmo, do ponto de vista da CDU, é por ele próprio, um sistema perverso e que deveria ser corrigido, encontrando mecanismos alternativos de financiamento dos municípios. Como também já dissemos aqui, este mecanismo não aparece do ar, nada cai do ar, esta expressão do nada cai do ar agora está muito em voga até pela intervenção do nosso secretário-geral da ONU que diz que as coisas não caem do ar e de facto não caem. Isto tem a ver com uma "*financeirização*" muito significativa da nossa economia, tem a ver com a entrada da zona euro e por a aposta que se diversificou da nossa economia capitalista, portanto, de bens transacionáveis para bens não transacionáveis e, portanto, isto é também um problema que cresceu com a entrada na zona euro, mas, no entanto, não é um problema casual, tem na sua génese a lei n.º 73/2013, que em nossa opinião tem de ser revista, mas esta é um decisão central, da Assembleia da República e do Governo. -----

Agora não vamos cair na ideia, é importante baixar o IMI, tanto quanto é possível aos municípios, mas nós estamos aqui num mecanismo contraditório, por um lado, aquilo que se exige aos municípios e nós temos muitas vezes aqui esse tipo de intervenção, estamos muito preocupados com o ambiente, ou as cidades amigas do ambiente, com as cidades sustentáveis, até tivemos aqui um plano muito interessante que aprovámos, mas a verdade é que, depois de todo este mecanismo nos empurra exatamente na direção oposta e uma prova disso é a proposta de revisão dos índices do Plano Diretor Municipal e quando nós olhamos para este concelho e, nós na CDU, estamos particularmente à vontade para falar nisto, porque sistematicamente temos chamado a atenção que há uma excessiva betonização do concelho decorrente não só de toda a pressão urbanística que existe em Odivelas, cujos motivos nós sabemos a centralidade na área metropolitana norte, as vias de circulação que nos permitem estar rapidamente ligados em todas as

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

direções, mas a verdade é que depois a proposta que temos da parte da Câmara é ainda o aumento de alguns índices urbanísticos, isto é, o aumento também ainda maior das receitas que se virão a arrecadar através do IMI. -----

Portanto, sendo importante baixar o IMI, daí a nossa abstenção, pensamos que há aqui um esforço, mas não há uma fronteira rígida entre aquilo que é uma autarquia e aquilo que é um governo, porque todos nós, até a CDU em tempos idos teve elementos do PCP no Governo e, portanto, nós temos que, também como eleitos locais, fazer pressão e discutir esta questão do financiamento e da sua importância, feito principalmente através do IMI na gestão dos municípios. -----

Se queremos construir um país mais equilibrado, resolver alguns problemas de que falamos muito, como por exemplo as cidades saudáveis, aquela história toda que nós dizemos e que atualmente se usa muito, aquelas palavras sistemáticas do sustentável, do amigo do ambiente, etc., etc., então temos que dar uma particular atenção àquilo que é o efeito sobre os sistemas urbanos deste próprio financiamento dos municípios através do IMI. -----

Portanto, em relação a este ponto, o nosso voto de abstenção. -----

Em relação à participação no IRS e na Derrama é ok. -----

Quanto à Taxa Municipal de Direito de Passagem, temos aí mais um exemplo típico do que é a perversão do sistema. -----

As taxas não são para ser repercutidas sobre os consumidores finais, já houve várias tentativas de o fazer. Tivemos o deslance maior dos grupos económicos de quando no Governo anterior se legisla e diz que é proibido repercutir sobre os consumidores finais, esses lobbies económicos, esses grupos económicos vêm dizer em alto e bom som, nós não vamos cumprir essa lei, portanto, temos um Estado de direito em que há grupos económicos que se arrogam o direito de dizer, *nós não cumprimos* e a verdade é que continua a aparecer nas nossas faturas do gás, a taxa de ocupação do subsolo e continuamos a pagar a Taxa Municipal de Direito de Passagem. -----

Taxas essas que, na génese da lei, eram para ser repercutidas sobre as empresas que atuam no território e não sobre os consumidores finais. -----

Só uma questão que eu não sei se é um erro o que está nos papéis, ou se é um aumento que eu não consigo perceber a origem. Para a TMDP em 2023 estava uma receita previsível de 67 mil euros, agora, para 2024 aparecem inscritos, 671 000 euros. -----

Pois, também desconfieei que seria um erro, mas tinha a vã esperança que fosse finalmente a repercussão da taxa de ocupação do subsolo junto com esta taxa. E continuo a não perceber muito bem quanto é que se recebe, anualmente, de TOS neste concelho. -----

Senhor Presidente, obviamente que em relação a TMDP votaremos contra e gostaria de sensibilizar todos os colegas vereadores aqui presentes para que é necessário que, em conjunto, se que houver se combate a esta verdadeira perversão do sistema, nós não podemos continuar a admitir que haja grupos económicos,

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho - Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

em Portugal, que se considerem acima da lei, porque, no fundo, aquilo que estamos a fazer é a lançar uma taxa e estamos a permitir com estas taxas sejam os consumidores finais a pagar, o que são as obras que são os operadores das redes de subsolo, as grandes empresas económicas fazem no nosso território. E disse, Senhor Presidente, muito obrigado.” -----

A Senhora Vereadora Carla Nazareth proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“No que concerne ao ponto n.º 3 quando falamos na derrama e por tudo aquilo que já foi dito mesmo os empresários têm muitas vezes dificuldade em ter as suas portas abertas tendo em conta a sua carga fiscal, além disso soma-se os aumentos, e bem, do salário, o aumento do salário mínimo previsto que acarreta despesa para os empresários, se é verdade que são dadas isenções no pagamento da derrama onde está previsto na lei, a verdade é que quando essa isenção não é feita aqui também. O Município de Odivelas poderia baixar a taxa que se encontra na taxa máxima de forma a conseguir beneficiar os empresários que aqui escolhem fazer a sua atividade económica e que têm sede no Concelho. -----

Sr. Presidente, antes demais agradecer os seus esclarecimentos e as observações feitas. Ainda bem que deu aqui alguns exemplos, nomeadamente de Oeiras e Cascais e vamos falar deles. É verdade que arrecadam mais em termos de impostos, mas Oeiras tem uma taxa de 0,30% e Cascais tem uma taxa de 0,34% de IMI. A realidade das pessoas em Odivelas em termos socioeconómicos é muito inferior à de quem vive em Cascais e Oeiras bem como o preço das casas, por isso não é de admirar que com valores mais baixos o valor arrecadado seja maior mas a verdade é que são municípios que acabam por ser mais amigos das famílias porque tentam baixar onde podem ao contrário daquilo que acontece aqui; enquanto que nós acabamos, e depois quando lemos a declaração de voto relativamente ao Ponto nº 5 do orçamento, vamos referir aquilo que já referimos em anos anteriores que o pacote fiscal que nós propomos é efetivamente para ajudar a realidade das pessoas que vivem neste Concelho que não se pode comparar em quem vive em Cascais e Oeiras.” -----

O Senhor Presidente prestou esclarecimentos que seguidamente se transcrevem: -----

“Vou dar algumas informações, uma das quais acabei de ser surpreendido com ela. -----

A senhora Vereadora Carla Nazaré referiu que o IMI baixa em ano pré-eleitoral. Senhora Vereadora, temos feito ano sim, ano não. Para o ano, por acaso, calha em ano eleitoral. O ano passado não calhou. -----

No orçamento, que iremos falar a seguir, a previsão da receita de IMI para o ano é quase sessenta mil euros inferior àquela que se recebeu este ano. -----

Portanto, nós não estamos a arrecadar mais receita de IMI, ao contrário do que muitos referem. O IMI é uma receita essencial para os municípios, temos vindo a fazer um esforço gradual. -----

Há surpresas! O Anuário Financeiro do ano passado mostra que os Municípios que cobram mais impostos por habitante são Lisboa, Cascais, Oeiras, Mafra e Loures. -----

Odivelas, em termos de cobrança de impostos diretos (IMT, IMI, IUC e Derrama) está muito atrás de muitos outros municípios e esta é uma realidade que está indicada no anuário financeiro. -----

Senhora Vereadora, também hoje fui surpreendido, e temos aqui algumas alterações, nomeadamente o lapso referido pelo senhor Vereador Fernando Paíño, em termos do orçamento. Em outubro houve uma alteração legislativa que o IMI familiar de dois filhos passou de quarenta para setenta euros e dos três ou mais filhos passou de setenta euros para cento e quarenta euros. -----

Vamos ter de fazer uma alteração, porque quando começámos a fazer os documentos ainda não tinha sido aprovado este Decreto-Lei. Atenção que esta não é a resposta política. -----

Por alguma razão o IMI familiar com um filho passou de vinte para trinta enquanto com três filhos passou de setenta para cento e quarenta, porque esta foi uma medida de incentivo à natalidade. O aumento com um filho não se considera como uma medida de incentivo à natalidade, talvez qualquer dia já seja um incentivo à natalidade, ter um filho é ter natalidade e o contrário é não haver natalidade, não é não haver a medida. A proposta é no sentido de haver um incentivo. Como Odivelas tem a taxa de natalidade que referiu, nós temos de incentivar. -----

Esta é uma opção política fundamentada numa questão genuína de incentivo. Em termos orçamentais, não vai fazer diferença, mas em termos de arrecadação de receita no final do ano vai fazer. -----

Ao nível do IRS, penso que esta discussão é estéril. Quase 50% das pessoas não paga IRS, quem recebe o salário mínimo está isento de pagamento de IRS. Portanto, se fôssemos tirar um por cento a quem paga IRS, esse valor é residual e ínfimo e no bolo integral que este valor representa para aquilo que é que o investimento municipal, não tinha grande expressão. Acabava por ser uma medida mais populista do que uma medida funcional. Refiro que é uma aposta do município. É, sem dúvida, uma opção não fazer como outros Municípios, baixam 0,5% ou 1%, porque depois a expressão que tem a nível individual de cada cidadão é incipiente. -----

Relativamente à Taxa Municipal de Direitos de Passagem, o que temos são sessenta e sete mil euros por ano. Atenção que não estamos a falar do gás, não estou a falar da NOS, refiro-me aos direitos de passagem em comunicações. A outra taxa, do gás, sabemos quanto é, quase meio milhão de euros por ano. Essa taxa era significativa. -----

Em termos de taxa de ocupação do subsolo são setecentos e cinquenta e oito mil euros, cerca de meio milhão será da Lisboagás, o remanescente de outros operadores. Direitos de passagem, temos sessenta e dois mil e quinhentos euros, o que referi, a MEO, a NOS, etc." -----

A Senhora Vereadora Carla Nazareth proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Sr. Presidente, por acaso temos o trabalho de casa feito. Relativamente ao IMI, estamos a falar no que não seria arrecadado não chegaria a 600mil €, se baixássemos aqui 0,01. Como é óbvio para fazermos este tipo de reduções teríamos de fazer uma análise de onde é que poderíamos cortar - isso seria sempre ponto assente.” -----

Colocada à votação, foi aprovada, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, com a abstenção do Senhor Vereador da bancada da CDU e com os votos contra das Senhoras Vereadoras da bancada do PPD/PSD e do Senhor Vereador da bancada do Chega, a Proposta de Fixação das Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) Respeitantes ao Ano de 2023 a Liquidar em 2024, conforme informação acima referida. -----
Foi deliberado, nos termos da Lei n.º 56/2023, de 6/10, a atualização dos valores relativamente aos prédios dos sujeitos passivos com dependentes a cargo nos seguintes termos: -----

- 2 filhos, 70 euros -----

- 3 filhos, 140 euros. -----

O Senhor Vereador Fernando Painho apresentou uma **declaração de voto** que seguidamente se transcreve: -----

“Desde a publicação e aplicação da Lei 73/2013 que a CDU defende que o mecanismo de financiamento das autarquias tem de ser combatido e revisto. A consequência prática deste modelo, principalmente para os municípios com maior pressão urbanística, incentiva a permissividade em relação ao aumento de construções, nomeadamente no que respeita a grandes empreendimentos urbanísticos. Além disto, esta Lei conjuga-se com a entrada na zona Euro, que vem potenciar ainda mais a troca de produção de bens transacionáveis para bens fixos, e também vem propiciar a atuação sobre grandes parcelas do território urbano, através do sistema bancário e financeiro. Para a CDU, a questão fundamental é política e, como responsáveis autárquicos, conhecendo o que é já hoje o panorama do nosso país com os graves problemas de desenvolvimento urbano, não podemos deixar passar este aspeto, que consideramos muito importante. Em nosso entender, aos autarcas, impõe-se que assumam uma posição clara para que o IMI deixe de ser a principal fonte de financiamento dos municípios, porque este sistema é perverso em concelhos como Odivelas, é perverso em toda a Área Metropolitana, porque no fundo pede-se aos responsáveis autárquicos que façam o contrário daquilo para onde este sistema os empurra. Da parte de múltiplos responsáveis autárquicos esquecendo ou ignorando as verdadeiras implicações deste sistema de financiamento, talvez tentando a quadratura do círculo, continua a conversa sem aderência à realidade da defesa de um meio

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

ambiente equilibrado e socialmente justo. A prática tem mostrado que se vai na direção contrária. Em Odivelas acentuam-se as desigualdades sociais e territoriais e o caminho escolhido como se vê pela proposta da revisão do PDM é o de continuar a sua aposta na governação em que o IMI é o fator determinante. Para nós, CDU, crescimento urbano não é sinónimo de desenvolvimento urbano, nem é sinónimo de qualidade de vida. Se se quiser efetivamente conter o crescimento urbanístico, este simples ato torna-se tão difícil como complexo quando se tem ao dispor legislação que promove o financiamento municipal através das ações urbanísticas. Sobre o que está para deliberação, revendo-nos na proposta de que a taxa seja fixada em 0,35%, mas discordamos da aplicação do IMI familiar, posição que é sobejamente conhecida, pois a mesma em nada contribui para o incentivo à natalidade. Pelas razões expostas, o nosso voto é de abstenção. -----

A Senhora Vereadora Carla Nazareth apresentou uma **declaração de voto** que seguidamente se transcreve: -----

A presente proposta de Orçamento Municipal para o ano de 2024 e as Grandes Opções do Plano (GOP's) prevê uma dotação total de 160.764.788,00 €, o que representa um aumento de 14% face ao ano de 2023. À semelhança dos anos anteriores verificamos que da receita sobressai o peso dos impostos indiretos que totalizam 53.212.175,00 € milhões, correspondendo a 32% da receita da total, o que se traduz num acréscimo de 4.184.814,00€ e uma variação de 9 % face a 2023. Fazendo uma análise deste Orçamento e GOP's, documentos que por excelência materializam as linhas estratégicas de investimento e de atividade municipal para o Concelho de Odivelas, mais uma vez são ignoradas as dificuldades das pessoas, num dos concelhos mais pobres da Área Metropolitana de Lisboa (AML). Falamos do concelho com o poder de compra per capita entre os mais baixos da AML de acordo com dados de 2021 do Instituto Nacional de Estatística. Odivelas caracteriza-se por ter uma população maioritariamente de classe média e média baixa, onde cerca de metade das crianças beneficia de ação social escolar e a condição de risco de pobreza se tem agravado, sendo esta uma população mais vulnerável aos efeitos inflação. Apesar da construção, e funcionamento desde o ano letivo passado, de uma nova escola do 1.º Ciclo e Jardim de Infância, a oferta em equipamentos educativos permanece insuficiente num concelho em claro crescimento populacional. As ofertas sociais na primeira infância não chegam havendo necessidade, para quem ainda o consegue, de recorrer à oferta privada, também esta insuficiente, mas que aumenta o esforço financeira dos agregados familiares. Também para a 3.ª idade carecem os equipamentos sociais para dar resposta às necessidades desta população cuja tendência é o aumento, bem como o grau de dependência da mesma associada a aumento de comorbilidades fruto do aumento da esperança média de vida. -----

A saúde tem feito diariamente abertura de telejornais e os cuidados de saúde (ou a falta deles) em Odivelas não têm sido exceção. A falta de profissionais, as más condições laborais e de progressão de carreira têm

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

impacto direto na qualidade dos cuidados prestados com repercussão na saúde da população. O número de odivelenses sem médico de família aumenta e a resposta dos serviços de urgência do hospital que serve Odivelas é insuficiente, somando-se a isto o fecho parcial dos serviços de urgência pediátrico e de obstetrícia. Também já as famílias de classe média, as que ainda conseguiam adquirir uma habitação própria, começaram a sentir os efeitos do aumento das taxas de juro e do aumento do preço do cabaz alimentar. Para os que pretendem adquirir uma habitação ou arrendar, o cenário é de uma oferta mínima face à procura o que culmina com o disparar dos preços de venda e arrendamento tornando-se o mesmo inacessível. As ofertas sociais são inexistentes, resultado de políticas habitacionais com uma absoluta ausência de investimento nos últimos anos, tendência que só no ano passado se alterou ao abrigo de programa 1º Direito cujos investimentos inscritos ainda não estão na sua totalidade concretizados e que irão dar resposta apenas às pessoas que se encontram em situações extremas de pobreza. Durante este ano, e à semelhança do que tem sido prática regular, o PSD na Câmara Municipal de Odivelas, conhecedor e preocupado com os problemas que afetam a população e a rede social do concelho tem questionado o executivo municipal no que concerne à falta de equipamentos sociais, à falta de cobertura de cuidados de saúde primários, às graves limitações dos cuidados de saúde prestados no hospital de referência do concelho e à ausência de políticas de habitação abrangentes. Consideramos que são fundamentais um conjunto de medidas que possam realmente mitigar o impacto da inflação nas famílias visando a prevenção do agravamento das desigualdades sociais, e que se impunham na proposta de orçamento municipal para 2024: Proteção Social Participação em vale, no valor de 50€, da mensalidade em creches para todas as famílias cujas crianças não foram abrangidas pela Portaria nº198/2022 de 27 de Julho (vulgo creches gratuitas), ou pela carência de vagas no ensino solidário (creches) e no ensino público (pré-escolar) Saúde Criação do programa “Médico de Proximidade”, através de acordo com a ARSLVT e a rede social do Concelho, para a contratação de médicos de medicina familiar e geral, em regime de prestação de serviços, ou através de acordo de parceria com empresa privada, de forma a garantir o atendimento da população do concelho sem médico de família, através da telemedicina e de recurso a médico a casa. -----

Habitação Criação de um programa de apoio económico para pagamento de rendas, traduzido num subsídio municipal a atribuir em função do valor da renda e dos rendimentos, não ultrapassando 50 % do valor total da renda a pagar; Transportes Criação do Voltas Pontinha-Famões, essencial para a coesão territorial destas localidades, com uma oferta limitada de transportes públicos na ligação entre os diversos bairros e as escolas, o Hospital Beatriz Ângelo e os centros de saúde; Medidas Fiscais Redução da Taxa do Imposto Municipal de Imóveis de 0,35% para 0,34% para os prédios urbanos; - Descida de 20% da participação variável do IRS para 4%; Redução da derrama para 1%. No que concerne ao que nos é apresentado neste orçamento, saudamos a reserva de investimento para 3 novas unidades de saúde, a construção em curso da Escola Básica/Jardim de Infância da Amoreira, a perspetiva de construção da Esquadra de Odivelas- há mais de uma década anunciada – mas nada de novo – e isso sim é

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

dececionante. Relativamente a verbas inscritas para investimentos que continuam por realizar ou eternamente em curso são exemplos: a criação do Programa Municipal de Cuidadores Informais, a conclusão da via T14, a ligação do Casal do Monte à Rua Heróis de Chaimite, a Variante Norte de Caneças, ou o Centro Interpretativo da Água de Caneças, novamente com execução adiada. Salientamos ainda que apesar da continuação da execução do Programa 1º Direito, o mesmo é insuficiente para dar respostas às crescentes dificuldades da população de Odivelas como são disso exemplo a classe média, que apesar de se encontrar empregada, é incapaz de fazer face às despesas correntes fruto da perda de poder de compra. Outro exemplo é a construção do Parque da Cidade durante a última campanha autárquica, anunciado que estaria concluído no final de 2023 e que aguarda, ainda, projeto. Quanto ao Pavilhão Honório Francisco, durante tantos anos esquecido e deixado ao abandono, refém dum protocolo, mais um, não concretizado, veremos se será mais um investimento que ficará por concretizar no final do próximo ano. Este orçamento sobressai ainda por ausência de investimento no que respeita a novos locais de estacionamento, caótico na grande maioria do concelho. O investimento em equipamentos sociais é incipiente e os mercados municipais mais uma vez são esquecidos mostrando uma total ausência de pensamento estratégico no sentido de criar vida e centralidade na cidade. Na construção de equipamentos com desportivos mais uma vez este orçamento falha, já que os que estão projetados, se forem realmente concretizados, serão de gestão privada com tarifários definidos por privados e não pela autarquia, sendo usados apenas por quem realmente os pode pagar, criando ainda mais desigualdades sociais. Na saúde continua a não haver soluções efetivas que consigam mitigar as carências de cuidados de saúde primários e das dificuldades existentes no hospital que serve a população, fruto da falta de recursos humanos e cujos equipamento modernos não o conseguem colmatar. Em suma, este é mais um orçamento que reflete a linha de continuidade do Partido Socialista em Odivelas. Impunha-se substituir a continuidade duma gestão local limitada e limitadora por uma maior ambição, que permitisse tornar Odivelas num território mais moderno e mais justo com capacidade para dar respostas reais ao empobrecimento efetivo da população. Ao fim de 25 anos liderados por sucessivos executivos socialistas, este é mais um orçamento que continua a falhar gravemente na criação de respostas efetivas de um verdadeiro estado social local, que as autarquias têm o dever de assegurar pela sua proximidade. Face ao exposto, o nosso sentido de voto será contra a presente proposta orçamental.” -----

O Senhor Vereador Nuno Beirão apresentou uma **declaração de voto** que seguidamente se transcreve: --

“O ano de 2024, será um ano de enormes desafios para os odivelenses, muito devido à atual situação económica para que o país foi arrastado pela gestão socialista. A proposta de Orçamento Municipal para 2024 e Grandes Opções do Plano 2024-2028 prevê uma dotação total de 160.465.815 € e um aumento no orçamento de 14% face a 2023. Em termos de receita, realça-se o peso dos impostos diretos, que totalizam

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

47.9 € milhões de euros e que contribuem em cerca de 7% para a receita total. O Orçamento e Grandes Opções do Plano são de facto os documentos que materializam as linhas estratégicas de investimento e de atividade municipal para o Concelho de Odivelas em 2024. Na difícil conjuntura em que Portugal se encontra, não se compreende que não salvaguardem os efeitos da inflação nas famílias, com o consequente aumento do custo de vida, não se visualizando medidas dirigidas a mitigar o empobrecimento a que assistimos em função da conjuntura nacional. No campo fiscal, mantém-se o IMI em 0.35%, medida essa que consideramos insuficiente. O Chega defende que a redução do IMI atinja os 0,3%, limite que as autarquias podem atingir na redução de imposto, num esforço autárquico de solidariedade fiscal para com o momento crítico que os odivelenses enfrentam. O Chega defende uma descida de 20% da participação variável do IRS para 3% e a redução da derrama para 1%, medidas não vertidas neste orçamento. A aposta da Câmara Municipal parece recair no IMT, sendo previsto um resultado de 20.1€ milhões com uma variação de 10% face a 2023. Expondo assim uma política municipal de aposta nos ganhos da especulação imobiliária, ao invés de uma preocupação em atenuar o aumento do custo de vida com benefícios e reduções fiscais aos odivelenses, que se encontram numa situação desesperada. É 2 também derivado a este interesse de aumentar receitas, tendo por base a especulação imobiliária, que origina um fluxo de construção descontrolada, e consequente falta de estacionamento para os munícipes, que a cada dia enfrentam a mesma questão de forma sistemática, sendo forçados a imobilizar os veículos em locais impróprios, como passeios, perturbando por sua vez quem se desloca por meio pedestre, criando um ciclo de desconforto para os odivelenses, que se traduz num concelho cada vez menos amigável à residência. Odivelas é o concelho do território continental português com maior taxa de natalidade, o que deveria ser central na direção das políticas concelhias, através de medidas, como o Chega defende e propõe, de criação de creches para acompanhar o aumento da natalidade, ou de políticas de facilitação imobiliária para fixação de jovens, podendo relacionar-se com a redução do IMI para 0,30%, como anteriormente referido. Na esfera das grandes obras é também de salientar que estes projetos não deixam de se arrastar no tempo. Talvez o foco nas grandes obras tenha alheado o Executivo de outras questões essenciais, aliás, bem mais essenciais, como a saúde e a segurança. No campo da saúde, o concelho de Odivelas mantém-se um caos, como visivelmente temos assistido em reportagens televisivas, que demonstram o desespero de milhares em ter acesso a uma consulta nas UCSP's do concelho. Um dos pontos que o Chega propôs e tem sido crítico, prende-se com a necessidade urgente da profissionalização da gestão dos SIMAR visando alcançar uma gestão mais eficaz e produtiva. Com base nos argumentos apresentados o Chega vota contra, nos pontos supra identificados." -----

O Senhor Presidente apresentou uma **declaração de voto** que seguidamente se transcreve: -----

“Estamos, de facto, muito orgulhosos do trabalho desenvolvido pelo Partido Socialista, ao longo destes 25 anos de existência de Odivelas enquanto Município. Foram profundas as transformações que trouxeram evolução, crescimento, novas infraestruturas e equipamentos modernos, que permitiram elevar Odivelas para um novo patamar. -----

Um período onde ficou bem claro que o PS tem trabalhado de forma empenhada, séria, responsável e comprometida para merecer a confiança dos odivelenses. -----

E como os resultados são bem visíveis no terreno e reconhecidos pelas pessoas, continuaremos, determinados, a procurar eliminar barreiras e a remover obstáculos, no sentido de alcançar um território ainda mais coeso, moderno, qualificado e desenvolvido ao nível económico, social e humano. Esse será sempre, e sem dúvida, o nosso maior desígnio, obedecendo à visão que temos do Poder Local de proximidade. -----

Por isso, o Orçamento do Município de Odivelas e as GOP's para o ano de 2024 integram-se nesse caminho de esperança e confiança, constituindo-se como importantes instrumentos na prossecução do nosso objetivo central: a melhoria das condições de vida dos odivelenses em domínios tão relevantes como a saúde, a ação social, as atividades económicas, a cultura, o desporto e o lazer. -----

Queremos, antes de mais, agradecer aos serviços municipais e, em particular, ao DAJG/DFA pelo sempre importante trabalho de elaboração destes imprescindíveis e determinantes instrumentos para a atividade e o desempenho municipal no próximo ano civil de 2024. -----

São vários os fatores que estiveram na base destes Documentos Provisionais. -----

A saber: -----

1. Um difícil cenário macroeconómico, fruto da tensão militar vivida no Médio Oriente, a par da invasão da Ucrânia, contextos preocupantes que voltaram a colocar um travão na recuperação económica e social que estávamos a assistir, lançando a Europa e o Mundo numa crise de dimensões significativas, com amplas implicações na vida das famílias; -----

2. Os recentes e inesperados acontecimentos que transportaram o país para uma indesejável e grave crise política que pode mergulhar o país num novo cenário de estabilidade social e económica, e afetar as opções governativas; -----

3. As projeções do Banco de Portugal que apontam para o abrandamento da atividade económica até final de 2023, prevendo-se uma recuperação gradual ao longo de 2024 e 2025, onde a criação de emprego tenderá a não ser tão positiva como a registada nos últimos semestres, pese embora seja previsível que a taxa de desemprego continue, ainda assim, baixa (6,9%, em 2024); -----

4. O aumento significativo das Despesas com o Pessoal, num montante superior em 3,7 M€ (+10%) ao previsto no Orçamento de 2023, justificado sobretudo pela inclusão das atualizações remuneratórias previstas na proposta de Orçamento de Estado para 2024; -----



5. O compromisso de manter contas municipais sólidas e uma tesouraria saudável, com prazos médios de pagamento reduzidos (possibilitando injetar liquidez na economia local, de modo que as empresas possam fazer face, com celeridade, às suas responsabilidades e compromissos); além de que a atual proposta de Orçamento para 2024 expressa, também, a continuidade da redução da dívida bancária, libertando, nesse sentido, verbas importantes para alocar à atividade do município; -----

6. A necessidade imperiosa de continuar a aliar as contas certas à satisfação das necessidades da população, conciliando o investimento nas pessoas com o desenvolvimento do território e a promoção da coesão territorial. -----

A apresentação destes referidos documentos decorre assim, e uma vez mais, numa conjuntura singular, exigindo-nos, a prudência, o rigor e a ambição de sempre. Os odivelenses podem, nesse sentido, estar certos de que iremos dar continuidade ao projeto político e às opções do Executivo Municipal que foram sufragadas em 2021. -----

Iremos manter investimentos muito relevantes ao nível da construção de novos equipamentos e infraestruturas coletivas, da requalificação urbana ou da melhoria do espaço público. Refiro-me a intervenções e projetos como: -----

- Construção da EB N.1 da Ramada -----
- Requalificação das ES de Odivelas e da Ramada -----
- Ampliação da EB Cesário Verde, no Casal Novo em Caneças -----
- Construção da Divisão da Polícia de Segurança Pública (PSP) em Odivelas -----
- Requalificação da Esquadra da PSP na Pontinha -----
- Beneficiação e Reparação do Mosteiro S. Dinis e S. Bernardo -----
- Requalificação do Pavilhão Municipal Honório Francisco -----
- Construção do Parque da Cidade -----
- Remodelação da Frente Urbana do Rio da Costa -----
- Renaturalização da Ribeira de Odivelas -----
- Construção da Via T14 -----
- Requalificação do Bairro das Patameiras -----
- Requalificação da Rua Combatentes do Ultramar, em Odivelas -----

Paralelamente, não desperdiçaremos as oportunidades geradas pelas candidaturas aos fundos europeus, no âmbito Programa de Recuperação e Resiliência, que assumirão um papel fundamental nas GOP's previstas para 2024. -----

Destacamos as três novas Unidades de Saúde (Odivelas Poente, Nova Pontinha e Urmeira) e uma ampla requalificação do Centro de Saúde de Caneças, bem como a construção do Centro Cívico da Urmeira: Realce também para o Grande Centro de Formação Profissional de Lisboa Norte, o desenvolvimento da

nossa Estratégia Local de Habitação, ou a extensão do Metropolitano ao concelho de Loures, que finalmente recebeu luz verde em termos de financiamento global do projeto. -----

Ao nível Social, num ano que se espera de grandes dificuldades e de uma acentuada redução dos rendimentos disponíveis pelas famílias, reforçaremos o nosso compromisso de proteger a população mais vulnerável, apostando na manutenção do "Fundo de Auxílio Social de Emergência", no "Programa Operacional de Apoio às Pessoas mais carenciadas", entre outros instrumentos de apoio à mitigação das dificuldades emergentes (o programa de "Realojamento de População Carenciada" ou o início do Programa Municipal de Cuidadores Informais). -----

Convictos da importância do trabalho de complementaridade em rede, realizado com os nossos parceiros locais, esta proposta orçamental contempla também: -----

- uma dotação (reforçada) que perfaz **1,2 Milhões de Euros no âmbito do PAMO** (Programa de Apoio Municipal de Odivelas), de forma a apoiar o movimento associativo concelhio; -----
- nova dotação de cerca de **1,9 M€** de comparticipação à redução tarifária do transporte público metropolitano, **no âmbito do Passe Navegante**; -----
- uma **transferência reforçada de 1,4 M€** para garantir o cumprimento da meritória missão das nossas **Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários**; -----
- e o **reforço das verbas a transferir para as Juntas de Freguesia**, que totaliza um valor aproximado de **6,6 M€**. -----

Este Orçamento assume-se, uma vez mais, como um instrumento de importância crucial na recuperação económica e social do nosso Concelho. Um orçamento de compromisso e responsabilidade, com forte investimento municipal nas diversas áreas da atividade autárquica. -----

É o mais elevado Orçamento de Despesa e de Receita de sempre, resultado da inscrição de um conjunto de competências entretanto delegadas pela administração central no município, bem como de novas infraestruturas e equipamentos colocados à disposição dos munícipes. -----

RECEITA -----

Do total do Orçamento de Receita, **107,2 M€ são Receitas Correntes (67%), 42,1 Milhões de Euros (26%) são Receitas de Capital e 11,1 M€ (10%) Outras Receitas**. -----

Evidência para o **aumento de 60% nas receitas de capital** que está relacionado com os **protocolos celebrados com a Administração Central**, nomeadamente para a **requalificação da Esquadra da PSP da Pontinha**, a **construção da Divisão Policial da PSP de Odivelas**, bem como para a **requalificação e modernização das instalações da Escola Secundária de Odivelas** e os Programas de Cofinanciamentos comunitário e nacional, em particular o **Programa 1.º Direito** e o **Programa Comunidades Desfavorecidas na AML – OIL Pontinha/Famões**. -----

O valor do Orçamento e GOP's para 2024 cifra-se nos 160.465.815,00 Euros (cento e sessenta milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil e oitocentos e quinze euros), o que representa um **acréscimo residual de 14% (19,7 M€) relativamente aos Documentos Previsionais Iniciais para 2023.** -----

De realçar que, em 2022, apesar de ter o 15.º maior orçamento do país, o Município de Odivelas encontrava-se apenas no 29.º lugar, ao nível do peso dos impostos no total da receita cobrada. Em 2020, a posição ocupada era a 23.ª, o que atesta que as receitas da autarquia dependem cada vez menos dos impostos cobrados. -----

Para 2024 -----

IMI: Optou-se por manter a taxa de IMI em 0,35%, prevendo-se assim uma receita de 20,8 M€, inferior à prevista para 2023 em cerca de 47 mil euros, por força da aplicação do princípio da média dos últimos 24 meses. -----

- **IMT:** continua a ser uma das principais fontes de receita municipal, prevendo-se arrecadar cerca de 20,1 M€ (+10%); -----

- **Derrama:** mantém-se a taxa de 1,5% sobre o lucro tributável, a isenção para pessoas coletivas que se instalem no concelho e criem postos de trabalho ou provem não ter reduzido o n.º de postos de trabalho, relativamente ao ano anterior. A Receita prevista é de 3,2 M€ (+1,3 M€). -----

No que se refere ao capítulo das **Transferências**, realce para as provenientes do **Orçamento Geral do Estado** (Fundos de Equilíbrio Financeiro, de Financiamento da Descentralização e Social Municipal, n.º 3, art.º 35.º Lei n.º 73/2014, IVA e IRS), que totalizam cerca de **46,3 M€**. Tal representa um **acréscimo de 17%**, em relação ao considerado no OE 2023, que se traduz num **aumento do valor a transferir para o Município de Odivelas de 6,7 M€**. -----

DESPESA -----

Do total do **Orçamento de Despesa**, 113,1 M€ são **Despesas Correntes (70%)** enquanto 46,5 M€ são **Despesas de Capital (29%)**. -----

Nos agrupamentos de despesa corrente, destaca-se as **Despesas com o Pessoal**, com um valor total de **41,8 M€**, representando **26% do total das dotações orçamentais para 2024**. Trata-se de um montante superior de **3,7 M€ (+10%)** ao previsto no Orçamento de 2023, justificado sobretudo pela **inclusão das atualizações remuneratórias previstas na proposta OE 2024** (já acima destacado). -----

A proposta relativa às despesas com o pessoal teve em consideração o seguinte: -----

- **Acréscimo de 92 novos postos de trabalho** relativamente a 2023, uma vez que se prevê a criação de 135 postos de trabalho e a eliminação de 43 postos de trabalho; -----
- Número de Postos de trabalho, 2.128, encontrando-se ocupados 1.683 (incluindo o pessoal não docente dos Agrupamentos de Escolas do Concelho) e não ocupados 445 postos; -----
- **Atualização da RMMG para 821,33 € (617 trabalhadores abrangidos);** -----

- **Aumento salarial de 52 € para todos os trabalhadores, com exceção dos que auferem rendimentos superiores a 1.754,01 €/mês, cuja atualização é de 3% (167 trabalhadores abrangidos); --**
- **As alterações de posicionamento por alteração obrigatória; -----**
- **O regime das carreiras especiais de especialista de sistemas e tecnologias de informação e de técnico de sistemas e tecnologias de informação; -----**
- **Previsão de novas mobilidades intercarreiras. -----**

De notar que, desde 2018, os **custos com o pessoal aumentaram 12 M€**. Tal demonstra o caminho de valorização das carreiras dos nossos trabalhadores que, todos os dias, dão o melhor de si para que possamos prestar um serviço público de proximidade e maior qualidade a toda a comunidade. -----

Reforça-se que os principais desígnios da CMO assentam na defesa dos direitos e da dignidade de todas e de todos os seus trabalhadores e na garantia de que tenham mais e melhores condições de trabalho. -----

Destaque também para os Passivos Financeiros (o Serviço da Dívida), isto é, juros e amortizações relativos a **empréstimos de Médio e Longo Prazo contratados, que totalizam 1,4 M€, valor idêntico ao de 2023**. -----

Os agrupamentos da despesa relativos a **Transferências, Correntes e de Capital totalizam 15,8 M€, sendo que 14,45 M€ são de natureza corrente e 1,52 M€ são de natureza de capital**. -----

Por último, registe-se o valor inscrito para Aquisição de Bens de Capital (Investimento), que atinge os **44,9 M€, representando um crescimento de 18%, face a 2023**. -----

GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP'S) -----

As **Grandes Opções do Plano para 2024 totalizam 119.984.015,00 €, representando um acréscimo de 15,4%, quando comparado com as GOP's 2023**. -----

Realça-se o valor inscrito de cerca de **45 M€ que respeitam ao Plano Plurianual de Investimentos e 75 M€ referente ao conjunto de Ações relevantes**. -----

Em termos funcionais, verifica-se que estão afetos às **Funções Gerais o montante de 32,4 M€ (24%)**, às **Funções Sociais o montante de 65,7 M€ (55%)**, permanecendo, deste modo, como o eixo estratégico mais relevante, às **Funções Económicas 17,2 M€ (14%)**, e às **Outras Funções 8,6 M€ (7%)**. -----

Dentro das **Funções Sociais** destaque para: -----

- **Educação 26,6 M€; -----**
- **Proteção Meio Ambiente e Conservação da Natureza – 10,3 M€; -----**
- **Habitação 9,05 M€ - uma das grandes prioridades no próximo orçamento, onde iremos duplicar o investimento. Destaca-se as empreitadas para a construção de cerca de 150 novos fogos municipais (através de cofinanciamento), que se juntarão às dezenas que serão adquiridos e/ou reabilitados; -----**
- **Desporto 4 M€; -----**
- **Ação Social 3,2 M€, refletindo a assunção das novas competências; -----**
- **Cultura 3 M€; -----**

- Saúde 1,34 M€. -----

E se no início foram referidas algumas obras municipais, destacam-se agora alguns projetos e iniciativas que terão continuidade ou o seu arranque no próximo ano: -----

- as comemorações dos 50 anos do 25 de Abril; -----
- a continuidade do processo de modernização administrativa; -----
- exposição sobre os 25 anos do município; -----
- o Projeto Sei ser Família ou o Hipoterapia; -----
- o Festival da Marmelada; -----
- a continuidade da importante atividade estratégica da Aginvest; -----
- a Mostra de Ofertas Profissionais e Educativas; -----
- a promoção do Envelhecimento Ativo, com o Clube do Movimento, Passeios Sénior, Oficina +55 ou Banda Maior; -----
- a organização da 3ª Edição do Festival Odivelas a Mexer, dedicado ao Desporto e a Juventude; -----
- o Centro de Terapia e Reabilitação de Odivelas; -----
- a continuidade das carreiras urbanas Voltas com um preço mais reduzido; -----
- a promoção para a Integração dos Sem-abrigo; -----
- o concurso para postos de carregamento elétrico em todo o concelho. -----

Consciente que 2024 será previsivelmente um ano difícil, este Executivo Municipal liderado pelo Partido Socialista reforça a sua determinação para enfrentar com firmeza todos os obstáculos e continuar a construir um concelho cada vez mais atrativo, mais moderno e próspero. -----

Estaremos como até aqui, firmemente empenhados em concretizar o compromisso assumido com os munícipes do nosso concelho. O nosso propósito e a nossa determinação será sempre prosseguir esta importante missão autárquica na defesa do interesse público e na melhoria das condições de vida dos odivelenses. -----

Face ao exposto, o Presidente da Câmara e os Vereadores do Partido Socialista votaram favoravelmente as propostas de IMI, o IRS, Derrama, os Direitos de Passagem, assim como o Orçamento e as GOP's e o Mapa de Pessoal para 2024." -----

Este assunto carece de deliberação em Assembleia Municipal. -----

PONTO DOIS - PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS REFERENTE AO ANO DE 2024, A LIQUIDAR EM 2025. (DJAG) -----

Presente para deliberação, o proposto na Informação n.º Interno/2023/9103, de 11-2023, com o despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

Informação: -----

"Nos termos do n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, lei que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, "os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código de IRS." Esta participação depende de deliberação municipal quanto à percentagem pretendida de IRS. Deste modo, deve a Câmara Municipal de Odivelas comunicar eletronicamente, até 31 de dezembro de 2023, a percentagem pretendida quanto à participação variável no IRS de 2024, a liquidar em 2025, estabelecendo o n.º 3 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro que a ausência de comunicação ou receção para além do prazo legalmente estabelecido, o município tem direito a uma participação de 5% no IRS Da análise dos últimos 13 anos verifica-se que à exceção de 2016, em que se verificou uma redução do valor a receber, em todos os anos analisados a variação foi positiva, variando o aumento entre 2% e 13%. Atendendo a que a receita a receber em 2024 é de 11.665.896,00 €, tal significa que o valor de IRS retido em 2022 e declarado em 2023 foi de 233.317.920,00€. Considerando que no ano de 2023 houve recuperação de salários, a tendência será para manter ou aumentar o valor da matéria coletável, o que se repercutirá nos mesmos termos na receita a receber pelo Município de Odivelas em 2025. Manter uma taxa de participação em 5% é crucial para garantir a sustentabilidade financeira do município, permitindo-nos manter serviços essenciais, investir em infraestruturas e responder de maneira eficaz às necessidades emergentes da comunidade. Esta taxa apoia diretamente o desenvolvimento local o que resulta na melhoria da qualidade de vida para os residentes no Concelho. -----

Considerando os investimentos previstos para 2025, é importante definir uma taxa que contribua para a sustentabilidade orçamental e que permita uma gestão financeira sólida. Nestes termos propõe-se, submeter a deliberação da Câmara Municipal de Odivelas nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para posteriormente ser apresentada à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a proposta de fixar em 5% a participação do Município de Odivelas no IRS de 2024." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE -----

"1. Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

2. Em caso de aprovação o processo será remetido à AMO para deliberação." -----

Colocada à votação, foi aprovada, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, do Senhor Vereador da bancada da CDU e com os votos contra das Senhoras Vereadoras da bancada do PPD/PSD e do Senhor Vereador da bancada do Chega, a Participação Variável no IRS Referente ao Ano de 2024, a Liquidar em 2025, conforme informação acima referida. -----

O Senhor Vereador Nuno Beirão deu por reproduzida a **declaração de voto** que apresentou no ponto 1. --

O Senhor Presidente deu por reproduzida a **declaração de voto** que apresentou no ponto 1. -----

Este assunto carece de deliberação em Assembleia Municipal. -----

PONTO TRÊS - PROPOSTA DE LANÇAMENTO DA DERRAMA REFERENTE AO ANO DE 2023, A APLICAR EM 2024. (DJAG) -----

Presente para deliberação, o proposto na Informação n.º Interno/2023/9107, de 14-11-2023, com o despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

Informação: -----

"Considerando que: -----

I. A alínea c) do art.º 14.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, consigna que constitui receita dos municípios o produto da cobrança de derramas lançadas nos termos do art.º 18.º do mesmo diploma; -----

II. De acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 18.º do mencionado diploma legal, os municípios podem deliberar lançar uma derrama, de duração anual e que vigore até nova deliberação, até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território; -----

III. O produto da derrama é uma importante fonte de financiamento das atividades do Município de Odivelas, não obstante ter vindo a aumentar o n.º de isenções concedidas. -----

IV. Tendo em consideração o quadro legal em vigor, nomeadamente o disposto no artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, aos municípios é permitido aprovar isenções de impostos em nome da tutela de interesses públicos relevantes, devidamente fundamentados. -----

V. Neste sentido, na alteração da Lei supramencionada, operada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, veio clarificar-se que os municípios podem deliberar a criação de isenções ou taxas reduzidas de derrama tendo por referência os seguintes critérios: -----

a) Volume de negócios das empresas beneficiárias; -----

b) Setor de atividade em que as empresas beneficiárias operem no Município; -----

c) Criação de emprego no Município. VI. A comunicação das taxas à Autoridade Tributária e Aduaneira é feita por via eletrónica até ao dia 31 de dezembro do respetivo período de tributação. -----

VII. Caso a comunicação a que se refere o número anterior seja remetida para além do prazo nele indicado, a liquidação e cobrança da derrama são efetuadas com base na taxa e benefícios fiscais que estiverem em vigor naquela data, conforme disposto no n.º 18.º do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. Nestes termos tenho a honra de propor, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º e na alínea d) do n.º 1 do art.º 25.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para os efeitos do disposto na alínea c) do art.º 14.º e no art.º 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que a Câmara Municipal de Odivelas delibere: -----

1. Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal o lançamento, em 2024, de uma Derrama de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC, gerado no Município de Odivelas; 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023 Receita (m.e) 1,42 1,57 1,91 1,99 2,03 2,42 2,68 Isenção 1 2 8 7 4 7 0 2 4 6 8 10 0,00 0,50 1,00 1,50 2,00 2,50 3,00 Derrama. -----

2. Aprovar a isenção da Derrama em 2023, para as pessoas coletivas que, cumulativamente, instalem a sua sede social no Concelho de Odivelas e criem novos postos de trabalho ou provem não terem reduzido o número de postos de trabalho relativamente ao ano anterior, nos termos definidos no "Regulamento das condições de reconhecimento da isenção de derrama", publicado no Boletim Municipal das Deliberações e Decisões, Ano XV – Nº 8 de 22 de abril." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE -----

"1. Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

2. Em caso de aprovação o processo será remetido à AMO para deliberação." -----

Colocado à votação, foi aprovado, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS e da bancada da CDU e com os votos contra das Senhoras Vereadoras da bancada do PPD/PSD e do Senhor Vereador da bancada do Chega, o Lançamento da Derrama Referente ao Ano de 2023, a aplicar em 2024, conforme informação acima referida. -----

A Senhora Vereadora Carla Nazareth deu por reproduzida a **declaração de voto** que apresentou no ponto 1. -----

O Senhor Vereador Nuno Beirão deu por reproduzida a **declaração de voto** que apresentou no ponto 1. --

O Senhor Presidente deu por reproduzida a **declaração de voto** que apresentou no ponto 1. -----

Este assunto carece de deliberação em Assembleia Municipal. -----

PONTO QUATRO - PROPOSTA DE FIXAÇÃO DE TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA VIGORAR NO ANO 2024. (DJAG) -----

Presente para deliberação, o proposto na Informação n.º Interno/2023/9104, de 14-11-2023, com o despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

Informação: -----

"A alínea o) do art. 14º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, prevê como receitas dos municípios as estabelecidas enquanto tais por lei ou regulamento a favor daqueles. A Lei das Comunicações Eletrónicas,

publicada em anexo à Lei 16/2022, de 16 de agosto, na sua atual redação, consagra a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), determinada, nos termos do artigo 169º, «com base na aplicação de um percentual sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município»; O Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21 de maio, veio referir no n.º 1 do artigo 12.º que «pela utilização e aproveitamento dos bens do domínio público e privado municipal, que se traduza na construção ou instalação de infraestruturas aptas, por parte de empresas que ofereçam redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, é devida a taxa municipal de direitos de passagem, (), não sendo permitida a cobrança 2/2 de quaisquer outras taxas, encargos ou remunerações por aquela utilização e aproveitamento sem prejuízo do disposto no artigo 13º.» O art.º 169º n.º 3 al. b) da Lei das Comunicações Eletrónicas, refere que o percentual referido na alínea anterior é aprovado anualmente por cada município até ao fim do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25 %. Nestes termos propõe-se que seja submetida a deliberação da Câmara Municipal de Odivelas e posteriormente apresentada à Assembleia Municipal, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 25º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a proposta de aplicação do percentual de 0,25% relativo à Taxa Municipal de Direitos de Passagem para vigorar no ano de 2024.» -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- “1. Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----
2. Em caso de aprovação o processo será remetido à AMO para deliberação.” -----

Colocada à votação, foi aprovada, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, com a abstenção das Senhoras Vereadoras da bancada do PPD/PSD e do Senhor Vereador da bancada do Chega e com o voto contra do Senhor Vereador da bancada da CDU a Fixação de Taxa Municipal de Direitos de Passagem para Vigorar no Ano 2024, conforme informação acima referida. -----

O Senhor Vereador Fernando Painho apresentou uma **declaração de voto** que seguidamente se transcreve: -----

“A taxa municipal de direito de passagem (TMDP) e a taxa de ocupação do subsolo (TOS) foram criadas por reivindicação das autarquias, com o objetivo de serem aplicadas penalizações às operadoras de subsolo,

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

como forma de as obrigar a repararem os pavimentos que danificavam. Numa primeira fase foi assim a sua aplicação, no entanto como os operadores contestaram esta lei, que os penalizava, se não procedessem à reposição da via pública, no início deste milénio o governo PS, procedeu a uma alteração legislativa, que deu a possibilidade aos operadores de subsolo de fazerem recair esse encargo nos consumidores finais. Em 2017, foram dados passos importantes para que estas taxas não se repercutissem nos consumidores finais, mas que fossem efetivamente suportadas pelos respetivos operadores. Contudo, em agosto de 2019, o Governo PS voltou a prever em Lei, numa clara cedência aos operadores, que as empresas pudessem fazer refletir nos consumidores finais essas taxas. É sem dúvida um passo atrás e é permitir que as empresas que operam no subsolo possam violar a competência e a autonomia municipal. Desafiamos este executivo Municipal do PS a pressionar o Governo, igualmente PS, a reverter a Lei que favorece as empresas em detrimento das pessoas. Esta Autarquia deve continuar a pugnar para que estas taxas sejam repercutidas aos operadores e nesse sentido envidar todos os esforços junto da Assembleia da República e do Governo. No contexto anteriormente definido o nosso voto será obviamente contra.” -----

O Senhor Presidente deu por reproduzida a **declaração de voto** que apresentou no ponto 1. -----

Este assunto carece de deliberação em Assembleia Municipal. -----

PONTO CINCO – PROPOSTA DE ORÇAMENTO 2024 E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2024-2028.
(DJAG/DFA) -----

Presente para deliberação, o proposto na Informação n.º Interno/2023/9158, de 10-11-2023, com o despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

Informação: -----

“A presente proposta de Orçamento 2024 e Grandes Opções do Plano 2024-2028 foi elaborada em conformidade com as exigências legais e técnico-financeiras aplicáveis. Assim, propõe-se que, em caso de concordância, a mesma seja submetida ao Sr. Presidente para deliberação na próxima Reunião de Câmara e posterior deliberação em Assembleia Municipal.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE -----

"1. Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

2. Em caso de aprovação o processo será remetido à AMO para deliberação." -----

A Senhora Vereadora Susana Santos proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

"Muito bom dia a todas e a todos, cumprimento o Senhor Presidente, as Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores, o pessoal de apoio a esta reunião de câmara e o público. -----

Este é, naturalmente, um dos Pontos mais importantes que anualmente aprovamos nesta Reunião de Câmara, e voltamos a fazê-lo num cenário difícil, até como já foi aqui dito, de crise inflacionista, de subida das taxas de juro, de guerra na Europa, da escalada das alterações climáticas e de uma crise política que também nos coloca num cenário de incerteza. De qualquer forma, mesmo saindo de um ano igualmente difícil, a execução do orçamento de 2023 foi realizada com transparência, rigor financeiro, principalmente numa redução consistente da dívida que é tão importante numa altura em que temos uma subida das taxas de juro, o que nos permitiu não ter um encargo tão grande com o serviço da dívida e sim repercutir essa verba no apoio às famílias para o orçamento 2024. Eu entendo que este é um bom orçamento. Saúdo, naturalmente, o Senhor Presidente, os e as colegas de executivo com competências delegadas, o Departamento Financeiro, o Doutor Hernâni Boaventura, os Dirigentes e Trabalhadores do Município, em especial, aqueles e aquelas que estão afetas às áreas que me estão delegadas.-----

Eu queria apenas chamar à atenção para algumas das medidas das áreas que me estão delegadas, mas não sem antes chamar a atenção para o aumento do nível de complexidade, não só na elaboração dos documentos previsionais destas áreas, mas sobretudo no trabalho diário, fruto de uma Descentralização de Competências nas Áreas da Educação e da Ação Social, da execução do PRR habitação e de candidaturas, por exemplo, como as Comunidades Desfavorecidas que é uma candidatura ao PRR, no âmbito da AML. Destaco, na Área da Habitação, o lançamento de operações em todas as freguesias do Concelho. Operações de construção, como o Arinto, na Póvoa de Santo Adrião, o Casal do Chapim, na Ramada, o Lote 24, na Arroja, a Rua Doutor Sidónio Pais, em Odivelas e o Bairro Olival do Pancas, na Pontinha. -----

Em termos de reabilitação, temos a reabilitação da Praceta 25 de Agosto, que já se encontra em curso e que vai ter execução também no orçamento de 2024, a Praceta Alice Pestana, em Odivelas, os Lotes 51, 52, 57 e 58 no Olival do Pancas, os fogos dispersos, não só os fogos já propriedade do Município, mas também a introdução de medidas de melhoria de Eficiência Energética e outros melhoramentos nos fogos

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

municipais adquiridos. Temos também e vamos continuar com a aquisição de mais fogos, dando nota que a verba que foi aqui aprovada para 2023 já se encontra esgotada farei, ainda hoje, as escrituras das últimas 3 casas e também, no âmbito das candidaturas do PIH, a introdução de melhorias de acessibilidade e adaptação de instalações e instalação de equipamentos em fogos municipais e em fogos particulares para pessoas com deficiência. Também ao nível dos Beneficiários Diretos, o apoio à constituição de candidaturas e condomínios nos Bairros do IHRU e dos Bairros Municipais propriedade mista, isto sem esquecer a manutenção diária dos cerca de 500 fogos municipais já existentes. -----

Ao nível da Ação Social, o desenvolvimento das competências de Emergência Social, do Atendimento Social, do Rendimento Social de Inserção e dos apoios pecuniários, e destaco os apoios previstos para a concretização do alargamento vagas sociais para a infância e para a terceira idade, nomeadamente os Projetos mais avançados com o IPPI, já com o lançamento da obra, a Cruz Vermelha Portuguesa já adjudicada e a Associação Luiz Pereira Motta, Lar de Odivelas também com o lançamento do Concurso e também, como o Senhor Presidente já referiu, o apoio aos Programas de Emergência Alimentar e às pessoas em situação de sem-abrigo. -----

No âmbito da Educação, destaco a nova Escola da Amoreira em construção, com 8 salas do Primeiro Ciclo e 3 salas do Jardim de Infância. Os quase 8 milhões de euros em refeições escolares e também o regime da fruta escolar, bem como a manutenção do apoio dos Kits Escolares, das Fichas e da Escola Digital. Também é importante chamar a atenção para as bolsas de estudo para o ensino superior e o reforço financeiro dos programas do Urbano-Rural Quintinha da Paiã e da Hipoterapia. -----

No âmbito da Igualdade e Cidadania, o reforço do Programa da Mobilidade na Deficiência, a criação do Programa de OTL Inclusivo para crianças com deficiência e a criação do Espaço SER de Atendimento de Primeira Linha, junto da Esquadra de Violência Doméstica da PSP e o Acompanhamento Social das Vítimas de Violência Doméstica. Estes são apenas alguns destaques entre muitas ações. Resta-me dizer que, naturalmente, votarei favoravelmente neste que acredito ser um orçamento de responsabilidade, elaborado com grande profissionalismo e espírito de compromisso, compromisso com o futuro deste Concelho, com as famílias e com as 150.000 pessoas que aqui habitam. Parabéns, Senhor Presidente, é um gosto fazer parte desta Equipa, continuaremos este trabalho de apoio à população e de apoio às famílias.” -----

O Senhor Vereador Edgar Valles proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Tentando ser telegráfico e começo, desde já, por agradecer aos Dirigentes das áreas que me estão delegadas, bem como, aos funcionários das mesmas. Um agradecimento especial também à Dra. Carla Marta, do meu gabinete que me presta um grande auxílio na elaboração do orçamento. Um agradecimento especial também ao Sr. Diretor Municipal, Dr. Hernâni Boaventura e à Sra. Diretora, Dra. Susana Teixeira,

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

que cortando, porque é essa a sua função, mas felizmente permitem-nos continuar a exercer as funções a que nos apresentamos.-----

A Divisão de Cultura, como em todas as outras, um acréscimo do valor do orçamento que será global na ordem de 1.190.000€. Tenho a destacar, por um lado a receita prevista de 57.000€, numa área como a da cultura, um esforço para conseguir também gerar receita, ainda que pouca, também se deve a um grande esforço por parte dos nossos técnicos, percebendo que existe esta necessidade que é transversal a todas as áreas. Dos projetos tenho a destacar duas novas publicações durante o próximo ano, que se vêm juntar a um grande esforço de investigação que está a ser desenvolvido pela Divisão de Cultura nos últimos anos, de grandes projetos de investigação e que dão origem às suas publicações. Nas comemorações do 25 de Abril deste ano, como todos sabemos, as comemorações nos 50 anos do 25 de Abril que terá também um peso importante neste orçamento. Também cerca de 600.000€ no Centro Cultural da Malaposta, dos quais, 400 se destinam à concessão que, como sabemos, será alvo de uma nova concessão, em abril próximo. O concurso já terminou, bem como, a aquisição de equipamento de cinema. Também as obras (que têm vindo a ser faseadas) de recuperação do espólio e de obras de arte do Mosteiro de São Dinis e São Bernardo. Também um aumento de 50% no apoio ao associativismo, fruto do novo regulamento de apoio. Também o Centro Interpretativo das Águas de Caneças tem um grande peso neste orçamento, a que se juntam também as já habituais iniciativas como o Festival de Marmelada Branca, Cinema ao Luar, Festival da Sopa e os Concertos de Maio e de Ano Novo. Também na Divisão Jurídica e de Organização Municipal, permitam-me ressaltar que também aqui a receita representa metade do orçamento geral desta divisão. No Gabinete de Saúde recebidas que foram as novas competências, também aqui o orçamento aumenta consideravelmente, sendo que está em grande parte distribuído pelas várias áreas da Câmara Municipal, sendo que o serviço de apoio ao domicílio de cuidados médicos e de enfermagem aumenta consideravelmente o orçamento do Gabinete de Saúde. Também na Divisão de Fiscalização Municipal, tal como, há pouco na DJOM referi, também aqui a receita representa metade do que é o total do orçamento desta divisão. Continuaremos as ações de fiscalização e de estacionamento, bem como, as ações de fiscalização geral. Dizer ainda, que na Divisão de Cultura, a nossa execução orçamental está na ordem dos 71% e que é, mais ou menos a execução orçamental em todas as outras divisões.” -----

A Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Começo por cumprimentar o Sr. Vice-Presidente, os Srs. Vereadores presentes e funcionários municipais. Ouvidas as apresentações genéricas que foram feitas por parte do Sr. Presidente quer relativamente ao pacote fiscal quer relativamente aos principais investimentos municipais, há um conjunto de questões que gostava de ver esclarecidas e que dizem respeito a algumas atividades municipais que não foi possível encontrar inscritas, outras gostaríamos de perceber ponto de situação em que se encontram dada a

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

importância para o Concelho. Vou começar pelo investimento nas instalações para as quais a Câmara Municipal fez um contrato, que é a obra do Padre Abel em Caneças. Relativamente ao investimento municipal que ali está previsto, quando foi votada a celebração do protocolo com esta entidade, colocamos a questão das capelas mortuárias de Caneças e também a necessidade de assegurar os equipamentos sociais na área dos idosos, considerando a falta de condições do CURPIC. Assim, gostaríamos concretamente de perceber a que se destina a verba inscrita dos 100 mil euros para estudos e gostaríamos de perceber relativamente à verba de beneficiação que aparece inscrita em orçamento para o CURPIC, - 75 mil euros – a que se destinam quê? Depois também na área social, no programa PARES que é o programa de financiamento dos equipamentos sociais, uma área com grandes dificuldades a descoberto no Concelho, quer no domínio de apoio à infância quer no apoio à terceira idade, nomeadamente em ERPI, aparece inscrita uma verba de 140 mil euros. Parece-nos uma verba exígua. O PARES é um programa de financiamento de candidaturas de entidades da Rede Social, mas a Câmara Municipal terá de ser sempre uma parceira e parte do processo. Por essa razão, a verba nos parece tão reduzida face às carências e aos equipamentos que foram anunciados como estando em candidatura pelas diversas entidades, na rede social. Gostaríamos de perceber concretamente estes 140 mil euros a que se destinam. Relativamente à candidatura das comunidades desfavorecidas que abrange a Pontinha, relativamente ao Olival do Pancas, um bairro profundamente degradado, de habitação pública, gostaríamos de perceber, no âmbito desta candidatura o que é que está previsto acontecer no próximo ano. Da candidatura constava a reabilitação do espaço público e a reabilitação do polidesportivo, as verbas que temos aqui inscritas são de 50 mil euros. Parece-nos insuficiente para a intervenção regeneradora que se impõe naquele bairro. Com esta verba o que é que efetivamente se está a pensar fazer? Recentemente, em novembro, trouxemos aqui a preocupação com o estado de degradação do Cemitério, na sequência de reclamações de munícipes. Também a verba inscrita é diminuta. Vai o cemitério ser reabilitado ou vai permanecer no estado miserável em que se encontra? Relativamente à questão das acessibilidades, no ano passado, em sede de discussão do orçamento foi anunciada a construção da via T14. Pelo montante que tem percebe-se que a construção a iniciar será em 2025. Relativamente à via do Casal do Monte, tem uma dotação de 10 mil euros para 2024 e de 540 mil para 2025. Esta ligação viária é essencial para a Póvoa de Stº Adrião, o que se está a prever? Sobre o Jardim Botânico de Famões, zona verde a necessitar de regeneração, aparece este ano com uma verba definida de 200 euros para efeitos de reabilitação. Com este valor vão fazer o quê? -----

A verba que aparece com alguma dimensão está como verba não definida, portanto também gostaria de perceber se este espaço se vai manter como está. Relativamente às questões do estacionamento, não foi possível perceber concretamente se há efetivamente investimento municipal no sentido de reforçar os lugares de estacionamento. Relativamente à questão da beneficiação e reparação do Mosteiro de S. Dinis a verba aparece distribuída por algumas rubricas, algumas delas com a componente mais cultural, como há pouco o Vereador Edgar Valles referiu, outras que, pensamos nós, terão a ver com a adaptação deste

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

espaço para as futuras instalações municipais. Porque já há algum tempo não nos é apresentado um ponto de situação sobre o decorrer deste projeto municipal impõe-se fazer um ponto de situação sobre a instalação dos serviços municipais no Mosteiro de S. Dinis. O estudo de viabilidade económica da transferência deste equipamento para a Câmara Municipal tinha como variável determinante a Câmara Municipal rescindir os arrendamentos que tem de instalações municipais, que representam montantes de arrendamento avultados. Impõe-se perceber de facto como estão as obras, e quando é que se perspetiva a mudança dos serviços municipais para estes equipamentos. Do lado da receita, aparece na receita consignada um plano de arborização do Concelho com uma verba prevista de 738 mil euros. Não vimos esta verba inscrita do lado da despesa. Também relativamente às questões das Ciclovias, na ligação de Odivelas a Loures, Odivelas a Lisboa e Odivelas a Amadora está prevista uma receita de 867 mil euros. Foi possível identificar a verba do ponto de vista do investimento, tem uma correspondência de 60 mil euros. É uma discrepância considerável e que gostaríamos de perceber a que se deve esta diferença. Relativamente à requalificação da Av. José Guerreiro que é a Rua que liga a Pontinha a Odivelas, profundamente degradada do ponto de vista do espaço público, das condições de circulação, dos próprios passeios. Foi anunciado o projeto o ano passado como tendo concretização este ano que agora está a findar. Aparece definido com uma verba de 10 mil euros. Para a requalificação que se impõe, numa extensão tão grande, não consigo perceber o que se vai requalificar com esta verba”-----

O Senhor Vereador Fernando Painho -----

“Muito obrigado, Senhor Presidente em exercício. -----

Uma questão prévia, naturalmente, nós hoje detetamos aqui algumas gafes nos documentos que vamos votar, iremos votá-los seguramente com a garantia de que eles serão devidamente corrigidos antes de serem enviados à Assembleia Municipal, a quem cabe, como órgão deliberativo, aprová-los e, obviamente, pedimos também que depois nos sejam enviados os mesmos corrigidos, nomeadamente as GOP e o Orçamento. -----

Gostava de deixar alguns aspetos claros. Nós, como é costume, vamos votar contra estes documentos e o nosso voto contra radica no seguinte, nós estamos a falar de documentos de política de fundo do município e temos de facto, divergências em relação à questão política, as prioridades políticas a serem dadas no concelho de Odivelas, isto não pode ser confundido com o fazer oposição, porque se se é oposição, temos que ser sempre contra. -----

Não é assim, é evidente que essa não é a posição da CDU. -----

A CDU tem, naturalmente, o seu próprio programa e como ainda hoje quase exaustivamente foi demonstrado nesta reunião. Naturalmente, no papel de oposição nós tentamos defender aquilo que são as nossas ideias principais, mas também dar uma colaboração àquilo que entendemos que é um dever nosso,

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

como oposição, ou seja, colaborar e tentar ajudar quem ganhou as eleições e tem a legitimidade política para exercer o governo, de resolver os problemas. -----

Penso que ficou particularmente visível nalguns pontos em que nós insistimos muitas vezes, mas que, como o próprio Presidente Hugo Martins destacou, às vezes é positivo, voltem à história do hospital Beatriz Ângelo e dos acessos, isto para ficar claro que temos, de facto, algumas divergências, algumas são de fundo e vou sublinhar algumas. -----

Nós divergimos profundamente na política urbanística. -----

Divergimos também em questões como o Complexo Desportivo de Porto Pinheiro. Penso que é notório, hoje em dia, a falta de equipamentos desportivos no concelho, divergimos também em relação à utilização de parte do Mosteiro, divergimos, por exemplo, em relação aos complexos desportivos que foram entregues a privados no Porto Pinheiro e na Carochia e, portanto, dizer-vos que temos motivos e são esses motivos de fundo que nos levam, por sistema, a votar contra aquilo que nós consideramos que são também documentos políticos de fundo, como o caso do Orçamento e das Grandes Opções do Plano. -----

Posto isto, isto não nos impede, nem impedirá, como é nossa obrigação como eleitos, de dar contribuições positivas àquilo que é a política do município. -----

Eu não vou ser tão exaustivo como a vereadora Ana Isabel Gomes, mas gostava de destacar aqui algumas questões. -----

No fundo, aquilo que nos importa saber quando estamos a analisar um documento destes para 2024, é tentarmos ser muito objetivos, o que é que concretizamos, de facto, em 2024, e o que é que passamos para os anos a seguir e, da análise que fizemos, conseguimos perceber o seguinte: -----

No ano 2024 avançarão praticamente metade das obras de recuperação da **Escola Secundária de Odivelas**, com uma verba prevista de cerca de 1,8 milhões, mas transita para 2025 1 milhão de euros. -----

Quanto à EBI JI da Amoreira, penso que sim, essa será uma das obras icónicas do ano 2024 e aquilo que esperamos é que ela seja concluída. -----

-Quanto à Unidade de Saúde da Urmeira e outras que estão ligadas ao PRR, aquilo que nos aparece inscrito é cerca de um terço das verbas, ou seja, transitam para 2025 1 milhão de euros. -----

Quanto ao Pólo Cívico da Urmeira, aquilo que o nosso orçamento prevê é praticamente um quarto daquilo que vai transitar para 2025, ou seja, a conclusão das obras no ano a seguir. -----

Quanto à habitação, nós temos mais ou menos um valor de verbas previsto, muitas delas associadas ao PRR de 8 milhões, mas prevemos para 2025, 50 milhões e salvo erro mais 50 milhões para 2026. -----

A requalificação da frente ribeirinha da Ribeira da Costa, esse sim, parece-nos um projeto que terá conclusão em 2024 ou estará perto dela. -----

Quanto ao Mosteiro, voltando a referir que em relação a algumas utilizações que estão previstas não são aquilo que nós pensaríamos que deviam ser, mas está previsto salvo erro, uma verba de 2,2 milhões de euros. -----

Eu só queria fazer uma nota, sei que houve recentemente, nas comemorações do nosso 25.º aniversário, uma apresentação pública, em que foi feito, quase ponto por ponto, a situação do andamento das obras, as verbas, quem faz, prazos e por aí fora e eu queria só deixar aqui uma nota; estou absolutamente de acordo com essas apresentações públicas, são muito salutares, só que considero que os vereadores deveriam tomar conhecimento disso antes do público, é por isso que existe esta câmara. Ficaria bem que quem elabora esses documentos, informasse previamente toda a vereação, isto é, para usar uma palavra muito direta e sem querer ir muito mais longe, acho que, como vereador, (suponho que os outros senhores vereadores da oposição do PSD e do CH terão a mesma opinião), tenho o direito de saber primeiro esses documentos e de não ter que esperar por uma apresentação pública para tomar conhecimento do que é que se está a passar. É uma nota e peço que, de facto, este tipo de comportamento seja corrigido e quando for feita a apresentação da previsão geral do que irá acontecer no Mosteiro, devemos ser informados primeiro aqui e vermos primeiro o PowerPoint, na câmara, e depois sai para o público. -----

Tem que ser esse o sistema, primeiro aqui, depois em público, até porque nos assiste o direito de não estarmos de acordo com algumas coisas. -----

Em relação aos bombeiros, sim senhor, temos um reforço de apoio do 0,4 milhões. -----

Em relação à T14, diria que finalmente teremos a T14 se, se resolverem os problemas burocráticos, que agora parecem estar do lado da Câmara da Amadora, uma vez mais, vão deixar andar o processo e o comentário que quase se torna inevitável ao fim destes anos todos, aquilo que era de esperar era que isso já tivesse desbloqueado. -----

Não vou falar na questão do **Lar de Odivelas**, que aí temos uma divergência de fundo, nós pensamos que continuamos a não saber muito bem o que é que vai acontecer com o Lar, não sabemos quando é que irá funcionar, mas pensamos que o Lar devia ser público, enfim, foi a solução que foi arranjada, avançou-se qualquer coisa, mas não é a nossa solução. -----

O que é que passa realmente para 2025 e 2026, a **esquadra da Pontinha**, de facto, este ano não vai avançar o que vai avançar, de acordo com o que está escrito no plano e no orçamento e nas GOP, é para 2025. -----

Quanto à **esquadra da PSP de Odivelas**, temos aqui outra questão, o que temos para este ano previsto é um investimento de 600.000 euros. Em 2025 são 6 milhões e para 2026 são mais 4,5 milhões, ou seja, estamos a somar, não sei se ainda temos de somar a estes valores aquilo que já vinha dos orçamentos de 2022 e de 2023, que era cerca de 500.000 euros. -----

Não é necessário somar, ainda bem, já é qualquer coisa, mas de acordo com o Acordo que foi assinado, temos um investimento global na esquadra da PSP de Odivelas, de cerca de 11 milhões de euros um bocadinho mais, dos quais 5 milhões são encargos do município. -----

A proporção é de 40% - 60%, portanto, mais ou menos 5 milhões serão encargos do município a que se deve somar o valor do terreno que o município cedeu, e, isto liga-se ao velho problema da descentralização

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

de competências, aliás neste caso não é descentralização, é quase uma desconcentração, enfim..., no fundo o que temos feito e chamado a atenção, é cada vez mais há a tendência de *despejar* para cima dos municípios, competências que estão na Administração Central, admitindo-se que isto é um cobertor que nunca mais acaba e que quando se tapa a cabeça não se destapam os pés, mas destapa-se, e isso é visível em nossa opinião, em todas estas situações. -----

Em nossa opinião, quando analisamos estes documentos, quanto à **Escola Secundária da Ramada**, vamos ter um investimento de 700 mil de euros, mas para 2025 estão previstos 2,8 milhões de investimento. -----

Quanto à **Escola dos Castanheiros**, temos previsto um investimento de 250 000 euros, mas para 2025 serão 2,8 milhões. -----

Quanto à **Escola Básica D. Dinis**, a relação é 250.000 euros este ano, 1.250 000 no ano que vem e quanto à já, aqui muito falada **EB 2, 3 da Ramada**, temos previstos 300 000 euros, 12 milhões em 2025 e em 2026 3 milhões de euros, ou seja, estamos a falar em investimentos na ordem dos 15 milhões, que pela descentralização de competências, vêm calhar acima do município e depois pode-se ir buscar financiamento noutros lados. -----

De qualquer maneira, tanto quanto eu percebi, não estive na última reunião de câmara, mas há um défice entre aquilo que são descentralização de competências e os encargos reais que a Câmara Municipal tem que assumir e esse défice não é assim tão pequeno como isso não são *10 tostões*, é bastante dinheiro e isso obriga, naturalmente, os responsáveis políticos, a terem junto do Governo Central uma atuação que não penalize no fundo a Câmara e os munícipes de Odivelas. -----

Em relação a pontos como a **revitalização urbana**, creio que, no fundamental estamos a falar de ações absolutamente pontuais. A Vereadora Ana Isabel Gomes falou nalgumas questões em relação aos cemitérios, eu subscrevo, não vai acontecer nada. -----

O **forno crematório** que é uma das necessidades óbvias dos tempos modernos e do concelho de Odivelas, está uma verba de 100 euros. -----

Na **reabilitação da Malaposta**, esta é um ponto também de dúvida que eu tenho aqui. Temos aqui 2 verbas indicadas na reabilitação, 300.000 euros e depois temos 648 000 na Malaposta. Eu não percebo, porque estes 648.000 já foi mais ou menos explicado, porque é que é preciso gastar 300.000, mas estes 648.000 não correspondem ao pagamento da empresa que, neste momento, gere a Malaposta, são bastante mais, portanto, eu gostava de perceber o diferencial. -----

O que é que percebemos também que a **ligação de Heróis de Chaimite** vai passar para o ano e não será ainda este ano! Não sei muito bem porquê, porque se a minha memória não me traiçoa, já tinha sido dado aqui a informação que finalmente estava tudo desbloqueado, mas com uma verba de 10.000 euros, seguramente que não é para fazer a obra. -----

Depois temos os tais 50.000 euros para o **Olival do Pancas** para as ligações do Olival do Pancas. -----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

As ciclovias, creio que, obviamente, ficarão adiadas e finalmente, **os mercados** que seriam, em nossa opinião essenciais, para usar uma palavra que os arquitetos gostam muito de dizer coser o território e dar impacto algumas zonas, desses aparecem com uma verba de 60.000 euros, ou seja, uma vez mais e há uma série de obras, nós não negando a obra que está a ser feita de maneira nenhuma, não há aqui nenhuma cegueira política, há uma tendência que me parece óbvia que é, à medida que aceitamos descentralização de competências e ganhamos encargos adicionais nalgumas zonas serão amortecidos por verbas extraordinárias do PRR, mas atenção no futuro, não vai haver PRR nenhum, daqui a uns anos isso acabou e quando acabar o que os municípios estão confrontados é com uma série de responsabilidades que tem às costas e para as quais não têm meios financeiros, portanto, é óbvio que também algumas destas rubricas que estão aqui, subfinanciadas poderão vir a ser reforçadas até pelo saldo que é o que existe, para não dizer que está tudo mal, não eu não disse isso. -----

Há uma questão que devemos também sublinhar que é positiva, que é o equilíbrio da situação financeira do município e da franca capacidade de endividamento. Só um desejo, é que ele seja usado para aquilo que é mais essencial e o que é mais essencial vem nos pontos a seguir. Tenho dito, obrigado." -----

A Senhora Vereadora Carla Nazareth proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

"Sr. Presidente, em exercício aqui 3 questões muito específicas. Ouvi dizer que houve aqui aumento de verba para cuidados médicos e de enfermagem ao domicílio. Eu gostava que concretizasse este aumento de verba porque esmiuçando tudo o que nos foi enviado do orçamento verifiquei, e não sei se é isto porque não encontro em mais lado nenhum, que existe uma verba definida de 150€ na saúde comunitária, não sei se é isto a que se refere ou se estamos aqui a referir-nos à questão das viaturas com a descentralização de competências, efetivamente isto não é um aumento de verba para cuidados médicos e de enfermagem, é efetivamente cuidados ao nível das viaturas. Relativamente ao programa municipal de cuidadores informais vemos uma verba definida de 4750,00€ e gostava também de saber o que se pretende gastar com isto e o que se irá fazer tendo em conta que no site da Câmara Municipal a última informação que temos é do ano de 2021 no que respeita ao preenchimento de um questionário que neste momento já se encontra fechado para se conseguir caracterizar os cuidadores informais no Concelho. Gostava também de saber que dados é que temos. Outra questão quanto à falta de médicos, o que pretendem fazer tendo em conta que não vi nenhuma verba inscrita se pensarmos em alguma coisa que não constasse do programa eleitoral do Partido Socialista, mas que pudesse efetivamente ajudar a população." -----

O Senhor Presidente passou a palavra à **Senhora Vereadora Susana Santos** para prestar alguns esclarecimentos -----

"Muito obrigada, Senhor Presidente. No que diz respeito ao ponto de situação da Obra do Padre Abel, existe um lapso de análise. Os 75.000 euros são para obras do CURPIO. Aquilo que prevemos são, para este ano, 200.000 euros para a obra. Dizer que estamos, neste momento, em execução interna do Projeto. As Obras Municipais, a quem eu agradeço, já desenvolveram um programa preliminar que está a ser analisado com o meu Gabinete e que será também analisado pela Instituição, por forma a fecharmos o Programa de Intervenção e podermos avançar. Para já, estão também previstos 100.000 euros para a construção das Capelas Mortuárias. -----

No âmbito do PARES, na Área Social, dizer que nós, neste momento, estamos a prever verba para comparticipação, até porque a comparticipação para as candidaturas não será todo o valor de uma só vez. Estamos a prever a primeira tranche para aquelas Instituições que estão mais adiantadas, o IPPI que já começou a obra e a Cruz Vermelha Portuguesa que já adjudicou. À medida que houver necessidade e existindo este reforço, teremos de ir avançando durante o ano e será disponibilizada verba que também estará em não definido, para definido. Isto vale também para uma série de Projetos, até porque é necessário equilibrar a receita e a despesa. Vamos recebendo também, quer adiantamentos, quer reembolsos de candidaturas e fazendo a introdução dos saldos. Portanto, faremos estes acertos mais à frente. -----

No que diz respeito às Comunidades Desfavorecidas. Vamos começar com as intervenções ao nível do espaço público através de intervenções nos edifícios. Até como já falei aqui na habitação, com algumas melhorias nas áreas degradadas e começar também com a requalificações e substituição das redes de água, saneamento, eletricidade e iluminação. Portanto, naquele Bairro, temos de ter primeiro o Projeto, depois teremos ações de dinamização de práticas artísticas e culturais nos dois Bairros, a realização de residências artísticas e culturais, o Projeto de Combate ao Insucesso e Abandono Escolar em Comunidades Educativas, o Projeto do Orçamento Participativo da Urmeira Decide, (iremos ter uma sessão de encerramento deste Orçamento Participativo no próximo domingo), ações de capacitação e criação do emprego local. Temos também o Projeto que já se encontra numa fase muito adiantada para o lançamento da obra do equipamento de saúde da Urmeira e também a Dinamização do Projeto das Amas Familiares. --
Relativamente às questões colocadas pelo Senhor Vereador Fernando Painho sobre as obras que se encontram previstas na Escola Secundária da Ramada, Castanheiros, Dom Dinis e a EB 2/3 da Ramada. Aquilo que nós estamos a preparar, esperando aqui a EB 2/3 da Ramada, como sabem, as obras de intervenção foram aprovadas no último Conselho de Ministros, o lançamento de um Aviso para a intervenção nestas escolas que ficaram sempre em lista de intervenção prioritária, como aqui falámos quando aceitámos a Descentralização de Competências. Ficaram Escolas em bolsa de intervenção prioritária, porque mesmo as intervenções que a Câmara fosse executando nessas escolas nunca seriam suficientes para a requalificação que é necessária e aqui estão, neste momento, as Obras Municipais a trabalhar, até com peritos da área energética, porque estas obras têm que garantir uma efetiva redução dos

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

custos do consumo de energia primária, que será também benéfico para o Município e para o ambiente. Estamos também a preparar o Projeto de EB 2/3 da Ramada, já pedimos um parecer do Programa Preliminar à DGEstE para também o podermos candidatar com financiamento do Governo Central e nós podermos avançar com a construção. Não acredito que consigamos uma comparticipação total, porque existem sempre limites ao preço das empreitadas e ao preço da construção por metro quadrado. Mas como assumimos que queremos investir na Educação e ter uma Educação de qualidade, não podemos estar à espera que seja o Governo Central a realizar as obras, temos de avançar e temos de dar melhores condições à nossa população escolar, porque é da população escolar que vai depender o futuro do Concelho. Obrigada, Senhor Presidente." -----

A Senhora Vereadora Carla Nazareth proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

"Só aqui para esclarecermos porque andamos anos sucessivos a ter algumas verbas cativas que depois acabam por os projetos não serem executados e gostava que me esclarecesse um bocadinho melhor. Como bem sabe houve um projeto piloto que arrancou de apoio aos cuidadores informais no ano de 2020 com a duração de 12 meses e entretanto houve já algumas autarquias que não ficaram paradas, não só as 30 que faziam parte do projeto piloto mas sim algumas outras como por exemplo Cascais ou a Norte do País Vila Nova de Gaia que inclusivamente receberam o selo de rede das autarquias que cuidam dos cuidadores informais porque efetivamente têm projetos que demonstram a qualidade dos mesmos por vários motivos, e para isto não é preciso apenas que este cuidar seja apenas com o apoio monetário até porque os projetos são amplamente variados, e a minha questão é a verba que está são os 4.750,00€ definidos para todo o ano de 2024, isto significa que mais uma vez Odivelas vai ficar à espera que sejam tomadas medidas e que seja implementado um programa municipal do cuidador informal, isto é, terminado o projeto piloto em 2021, vamos ficar no total pelo menos 3 anos sem que esta autarquia faça nada principalmente num Concelho onde o número de idosos acaba por aumentar, só queria realmente saber se é isso que vai acontecer na prática já que esta verba não dará para um programa e temos o exemplo presente de Vila Nova de Gaia que investiu 800 mil euros neste mesmo programa quando foi a primeira edição." -----

O Senhor Vereador Edgar Valles proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

"Esta última intervenção da Sra. Vereadora Carla Nazareth, como sabem e como tem sido amplamente dito pelo Sr. Presidente, durante também a Sessão Solene, temos vindo a fazer tudo aquilo que ao nível da saúde podemos fazer dentro do que são as nossas competências. Infelizmente, só contratar médicos onde eles não existem, não nos é possível, portanto, respondendo de forma muito direta à sua última questão

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

“Em parte do orçamento é que está a contratar médicos”, de facto, não está. Tudo o resto, como também o temos dito em várias reuniões de câmara, seja na construção de novos centros de saúde, seja na garantia de melhor qualidade de vida, bem como, de condições para os nossos profissionais, tudo isso temos vindo a fazer e continuamos a fazer. -----

Programa de cuidadores informais, como bem disse, o questionário de avaliação está concluído. É um projeto de 2 divisões desta casa, neste momento está em avaliação, contamos muito em breve apresentar o programa de apoio aos cuidadores informais. -----

Deslocação ao domicílio/viaturas, esta questão do valor que referimos e que está aí escrito é cerca de 53.000€. Tem a ver com uma das competências que nos foi descentralizada, por um lado, as viaturas das 2 UCC's, essas sim, que se auto deslocam e depois os cuidados médicos de enfermagem das nossas unidades de saúde aos domicílios, também aí fruto do nosso grande rigor no que aos dinheiros públicos diz respeito. Estamos a conseguir ao fim de mês e meio, reduzir em 50% os gastos com estes domicílios que pela ARS eram feitos através de serviço de táxi, continuando ainda assim, o serviço de táxi, estamos a conseguir reduzir em 50% estes gastos, o que só por si é um grande mistério. -----

O Sr. Vereador Fernando Painho, levantou a questão da Malaposta, 600.000€. São 400.000€ ano para a concessão e o remanescente são 185.000€. São o resultado de uma candidatura à Rede Nacional de Cine-Teatros, que nos irá garantir a aquisição de 2 sistemas de cinema, um indoor, outro outdoor e que nos permitirá também utilizar nas nossas iniciativas. Nós avançamos esta verba, mas seremos ressarcidos na sua totalidade, mas a diferença é esta dos 600 para os 400. -----

A questão da esquadra da PSP, os 500.000 já estão incluídos. -----

Questão levantada pela Sra. Vereadora Ana Isabel Gomes, ligação Solvillas/Heróis de Chaimite, neste momento, estamos em fase de processo de expropriação dos terrenos. -----

A requalificação da Avenida José Francisco Guerreiro, existirão pequenos arranjos durante este ano, sendo que o projeto está em fase de conclusão e contamos levá-lo a cabo durante o ano 2025, ou seja, no próximo orçamento. -----

Mosteiro, ponto de situação, dar nota que a obra do ISCTE teve o seu início no passado dia 6 deste mês, portanto, está, neste momento, em fase de instalação do estaleiro da obra, está já a correr. Também a obra do Parque da Cidade, como foi anunciado pelo Sr. Presidente no passado domingo e fruto do último passo que estava ainda pendente, que é o parecer favorável da Direção-Geral do Património Cultural que, entretanto, foi também ela já desbloqueada. Estamos em condições de este ano conseguir lançar essa empreitada, de resto, a sua pergunta direta em relação aos serviços da câmara, essa fase está ainda em projeto no nosso gabinete de planeamento. Todos sabemos que o Mosteiro está a desenrolar-se em diferentes blocos, sendo que cada um deles está com a sua velocidade, daquelas que à Câmara Municipal dizem respeito. O Parque da Cidade é aquele que está mais desenvolvido e que contamos ter algo bastante

palpável para apresentar no final deste mandato.”-----

A Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Sr. Presidente, ouvi as respostas que foram dadas. A ideia da continuidade e também da prudência, mas sobretudo a questão da continuidade acaba por ser mais do mesmo. Projetos que ano após ano vão sendo anunciados e vão sendo inscritos, sucessivamente adiada a concretização. Certo é que alguns dos projetos que aqui foram elencados e estão inscritos em orçamento municipal, sucessivamente com verbas que estão reservadas para o efeito, mas que tardam em acontecer. Dou como exemplo o Centro Interpretativo de Caneças, ou o Parque da Cidade que é um investimento maior e estruturante no Concelho. Recordo que foi um projeto apresentado em 2021, um projeto que saudamos, que esperamos ver acontecer, mas com informação disponível no site municipal que refere que a obra estará concluída em dezembro de 2023. Relembrando o compromisso que ficou por parte do Sr. Presidente, há um ano, de fazer uma reunião extraordinária de Câmara ou uma apresentação pública aos Vereadores para lhes dar conhecimento do andamento dos trabalhos que decorrem no Mosteiro, é importante honrar esse compromisso, de forma a conduzir politicamente com maior transparência todo este processo. Porque a informação pública que permanece ainda disponível no site da Câmara Municipal remete para a conclusão do Parque da Cidade em 2023. Quem em 2021 assistiu à apresentação pública não acreditou, nessa meta, porque o montante de investimento, e a envergadura da intervenção, não permitiria cumprir esse prazo. Mas era ano eleitoral, foi apresentado publicamente, e a mensagem passou. Depois sobre a continuidade, e o adiamento da concretização ano, após ano, são exemplos a via do Casal do Monte, a via T14 que no município agora com 25 anos, ano após ano foi anunciada, e integrando programas eleitorais. Não é por falta de estabilidade política a nível local e nos últimos anos a nível nacional. Por que motivo os projetos se vão arrastando, não será seguramente por falta de orçamento ou de estabilidade política. Ambição talvez, visão estratégica para o Concelho. Outro exemplo do que acabo de referir é o Protocolo com o Ministério da Administração Interna para a construção da esquadra de Odivelas. Não posso deixar de recordar outros protocolos que foram assinados, para o mesmo propósito, há mais de 10 anos, e na esquadra de Odivelas, tudo continua na mesma. Não podemos deixar de questionar e continuar a tecer as apreciações que nos sentimos legitimados a fazer pelo resultado eleitoral que tivemos.” -----

A Senhora Vereadora Carla Nazareth proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Confesso que não fiz as contas das verbas cativas por exemplo em relação ao orçamento passado, mas provavelmente dariam para fazermos aqui a redução do IMI para 0,34%, fazendo correção de uma coisa que provavelmente pode ter aqui baralhado, o projeto piloto envolvia 30 municípios após o término do

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

projeto piloto ao fim de 12 meses neste momento são já 49 as autarquias que são reconhecidas com o selo de qualidade. Obrigada.” -----

O Senhor Vereador Edgar Valles proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Muito obrigado, Sra. Vereadora. Dar-lhe nota que essa rede da qual fazem parte 30 municípios, a Câmara Municipal de Odivelas não faz parte desse grupo. Como disse inicialmente, a criação deste Programa Municipal do Cuidador está a ser elaborado por duas unidades orgânicas, pela Divisão de Coesão Social e pelo Gabinete de Saúde. Temos vindo a trabalhar nesta questão, contamos muito em breve conseguir apresentar este programa de apoio aos nossos cuidadores informais. Estamos também em conjunto (como com tudo o que fazemos) com a nossa rede em diálogo permanente para conseguir perceber qual a melhor forma de conseguir implementar. A questão que refere dos 400.500€, naturalmente será insuficiente, mas com a apresentação da candidatura e é um mecanismo financeiro que está ao nosso dispor, essa rubrica será reforçada, desde logo, com a folga que temos no IMI. Como não baixamos apesar da proposta da Sra. Vereadora, de redução do IMI, que não foi acolhida, logo aí contamos ter uma margem para poder ao longo do ano reforçar esta rubrica dos 400.500€.” -----

O Senhor Vereador Fernando Painho proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Vou tentar ser muito breve e só vou intervir porque o meu nome foi citado na intervenção da Senhora Vereadora. -----

A questão não está entre nós nos separarmos entre as pessoas que dizem que não avança nada, porque se vamos por esses caminhos, eu também podia dizer assim: pois, mas a maneira como o PS fala, parece que anda tudo sobre rodas, na própria apresentação que foi feita aqui, desculpe, mas isto é objetivo e nós podemos ir buscar o YouTube. -----

Vocês quando falam de algumas coisas, parece que elas vão acontecer já a seguir, não vão, por exemplo, quando se referiu a T14, a T14 parece um assunto arrumado, mas não é já era um assunto arrumado há uns anos, portanto, não acusem os outros dessa tal imagem de pessimismo. -----

Eu creio que todos nós, o Partido Socialista que tem neste momento a responsabilidade da Câmara incluída, tem de ser mais objetivo, apenas explicitação das dificuldades que sente da sua ação. -----

A imagem que é dada à população, às vezes, é que está tudo sobre rodas, isto são tudo facilidades e depois não sabemos que se tem a ver, obviamente, com objetivos políticos que são naturais, mas quer dizer, pois não podemos é fazer a crítica aos outros no lado oposto, portanto, a vamos tentar todos ser mais rigorosos. -----

Eu creio que a posição da CDU tem sido extremamente equilibrada. Nunca nos ouvirão dizer que não foi

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

feito nada, nunca dissemos isso! Temos dito e dissemos, teríamos outras prioridades políticas que há dificuldades, que vocês se queixam permanentemente e que eu em particular, estou farto de dizer que, neste momento, vivemos sob uma burocracia que bloqueia tudo e, isso é verdade, o problema é que vocês tiveram no Governo este tempo todo e nunca ouvi, da vossa parte uma palavra contra essa burocracia e esse sistema. Isto leva-nos a uma discussão profunda e que está perfeitamente fora da hora, enfim estava a tentar fazer um contraponto, se de facto, algumas vezes há a tendência de dizer que não se faz nada, também não se pode deixar passar em claro aquela vossa imagem, que às vezes tentam dar, e que foi hoje visível na apresentação, de que está tudo a correr muito bem, *sobre rodas*, que vai ser tudo feito, e depois para o ano que vem voltamos a estar a falar das mesmas coisas, da Heróis de Chaimite e etc., portanto, vamos lá ser todos um bocadinho mais rigorosos. -----

Acho que, neste momento, o período político que atravessamos exige de nós essa responsabilidade política e democrática e disse.” -----

A Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Solicito que as intervenções fiquem registadas em ata. Relativamente à referência sobre a honestidade política, reitero o conselho para que seja verificada e corrigida a informação municipal que está disponível no site da Câmara Municipal e que remete a conclusão do projeto do parque da cidade para 2023.” -----

Colocada à votação, foi aprovada, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS e com o voto contra do Senhor Vereador da bancada da CDU, das Senhoras Vereadoras da bancada do PPD/PSD e do Senhor Vereador da bancada do Chega, a Proposta de Orçamento 2024 e Grandes Opções do Plano 2024-2028, conforme informação acima referida.-----

A Senhora Vereadora Carla Nazareth deu por reproduzida a **declaração de voto** que apresentou no ponto 1. -----

O Senhor Vereador Nuno Beirão deu por reproduzida a **declaração de voto** que apresentou no ponto 1. --

Senhor Vereador Fernando Painho apresentou uma **declaração de voto** que seguidamente se transcreve: -----

“Sobre o Orçamento e as GOP gostava de deixar aqui algumas coisas claras. Como é costume, vamos votar contra estes documentos e o nosso voto contra radica no seguinte: nós estamos a falar de documentos de fundo, de política do município e nós temos de facto, divergências em relação à questão política, às prioridades políticas a serem dadas no concelho de Odivelas. -----

Isto não pode ser confundido com o fazer oposição porque se é oposição, ou seja, se somos oposição temos que ser sempre contra. Eu creio que é evidente para todos nós aqui e para a população de Odivelas que essa não é a posição da CDU. -----

A CDU tem o seu próprio programa e, como ainda hoje quase exaustivamente foi aqui demonstrado nesta reunião, nós tentamos, no papel de oposição, defender naturalmente aquilo que são as nossas ideias principais, mas também dar uma colaboração naquilo que entendemos que é um dever nosso, como oposição, colaborar, tentar ajudar quem tem e ganhou as eleições e tem a legitimidade política para exercer o governo, resolver os problemas. -----

Parece-me que isto ficou particularmente visível nalguns pontos em que nós insistimos, mas que muitas vezes, como o próprio presidente Hugo Martins destacou, às vezes é positivo que se volte à história do hospital Beatriz Ângelo e dos acessos. Portanto, para ficar claro, temos de facto, algumas divergências, algumas serão de fundo. -----

Há coisas em que divergimos e que vou sublinhá-las; -----

Divergimos, profundamente, na política urbanística. -----

Divergimos em questões como o Complexo Desportivo Porto Pinheiro. É notório atualmente, a falta de equipamentos desportivos no concelho. -----

Divergimos também na utilização de parte do Mosteiro. -----

Divergimos em relação aos complexos desportivos que foram entregues a privados, nomeadamente o do Porto Pinheiro e da Carochia. -----

Dizer que nós temos motivos e são estes motivos de fundo que nos levam a, por sistema, votar contra aquilo que nós consideramos que são também documentos de fundo como o caso do Orçamento e das Grandes Opções do Plano. -----

Isto não nos impede, nem nunca nos impedirá de tentarmos, como é nossa obrigação como eleitos, de dar contribuições positivas áquilo que é a política do município. -----

Não vou ser tão exaustivo como a vereadora Ana Isabel Gomes, mas gostava de destacar algumas questões. -----

O que nos importa saber quando analisamos um documento destes para 2024, é tentarmos ser muito objetivos. -----

O que é que concretizamos de facto em 2024 e o que é que passamos para os anos seguintes. -----

No ano 2024 praticamente avançarão metade das obras da Escola Secundária de Odivelas, com uma verba prevista de cerca de 1,8 milhões de euros, mas transita para 2025 1 milhão de euros. -----

Quanto à EB JI da Amoreira, penso que sim, que esta será uma das obras icónicas de 2024 e aquilo que esperamos é que ela seja concluída. -----

Quanto às unidades de saúde da Urmeira e outras que estão ligadas ao PRR, aquilo que nos aparece inscrito é cerca de um terço das verbas, ou seja, transitam para 2025 um milhão de euros. -----

Quanto ao Pólo Cívico da Urmeira, aquilo que o Orçamento prevê é praticamente um quarto daquilo que vai transitar para 2025. Ou seja, a conclusão de obras no ano a seguir. -----

Quanto à habitação, temos mais ou menos previsto um valor de verbas, muitas delas associadas ao PRR de 8 milhões de euros, mas prevemos para 2025 50 milhões e, salvo erro, mais 50 milhões para 2026. -----

A requalificação do Rio da Costa, este sim, parece-nos um projeto que terá conclusão em 2024 ou estará perto. Quanto ao Mosteiro, voltando a referir que quanto a algumas utilizações que estão previstas não são aquilo que nós pensaríamos aquilo que deveriam ser, mas está previsto uma verba de 2,2 milhões de euros.

Queria deixar uma nota – sei que houve recentemente, no âmbito das comemorações do 25º aniversário do município uma apresentação pública em que foi feito, quase ponto por ponto, o ponto de situação do andamento das obras, das verbas, quem faz, prazo etc. e eu queria deixar a nota que estou perfeitamente de acordo com essas apresentações públicas, são muito de salutar, só que os vereadores deveriam tomar conhecimento disso antes de se tornar público. Ficaria bem que quem elabora esses documentos informasse previamente toda a vereação. E sem querer ir mais longe, como vereador e julgo que os outros vereadores da oposição terão a mesma opinião. Todo o vereador tem o direito de saber primeiro desses documentos e de não ter de esperar por uma apresentação pública para tomar conhecimento do que se está a passar. Era uma nota e peço de facto que esse tipo de comportamento seja corrigido. -----

Quando foi feita a apresentação da previsão geral daquilo que ia acontecer no Mosteiro, fomos informados aqui primeiro através de PowerPoint e este é o sistema. Primeiro aqui e depois no público, até porque nos assiste o direito de não estarmos de acordo com algumas coisas. -----

Em relação aos bombeiros, temos um reforço de apoio de 2,4 milhões de euros. Em relação à T14, diria que finalmente teremos a T14 se resolverem os problemas burocráticos que agora parece estarem do lado da Câmara da Amadora que, uma vez mais, não deixa andar o processo e o comentário que quase se torna inevitável é que ao fim destes anos todos o que era de esperar é que isso já estivesse desbloqueado. -----

Não vou falar da questão do lar. Aí temos uma divergência de fundo. Continuamos a não saber o que é que vai acontecer com o lar. Não sabemos o quando é que irá funcionar, mas pensamos que o lar devia ser público. Enfim, foi a solução que foi arranjada, avançou-se qualquer coisa, mas não é a nossa solução. -----

Mas o que é que passa realmente para 2025 e 2026? A esquadra da Pontinha de facto este ano não vai avançar, o que vai avançar, de acordo com o que está escrito no Plano no Orçamento e nas GOP é para 2025. -----

Quanto à Esquadra da PSP de Odivelas, temos outra questão que é, este ano está previsto um investimento de 600 mil euros, em 2025 6 milhões e em 2026 mais 4,5 milhões. Ou seja, nós estamos a somar e eu não sei se temos de somar a isso aquilo que já vinha dos orçamentos de 2022 e de 2023, que somavam cerca de 500 mil euros. Portanto, de acordo com o acordo que foi feito, temos um investimento global na esquadra da PSP de Odivelas de cerca de 11 milhões de euros, um pouco mais, dos quais 5 milhões são encargos do município, na proporção de 40/60, a que soma o terreno que o município cedeu. E isto liga-se ao velho problema da descentralização... neste caso nem sequer é uma descentralização de competências, é quase uma desconcentração, enfim... -----

Temos chamado a atenção que cada vez mais, a tendência é despejar para cima dos municípios competências que estão na administração central, admitindo-se que isto é um cobertor que nunca mais acaba e que quando tapamos a cabeça, destapam-se os pés! E isso é visível, em nossa opinião, quando analisamos estes documentos. -----

Quanto à Escola Secundária da Ramada, vamos ter um investimento de 0,7 milhões de euros, (700 mil euros), mas para 2025 estão previstos 2,8 milhões de euros de investimentos. -----

Quanto à Escola dos Castanheiros, temos previsto um investimento de 250 mil euros, mas para 2025 são 2,8 milhões. -----

Quanto à Escola Básica D. Dinis, a relação é de 250 mil este ano e 1 250 000,00 € no ano que vem. -----

Quanto à EB23 da Ramada temos previstos 200 mil euros, 12 milhões de euros em 2025 e em 2026 3 milhões, ou seja, já estamos a falar de investimentos na ordem dos 15 milhões de euros que, pela descentralização de competências, vem calhar acima do município e depois pode-se ir buscar financiamentos noutros lados. -----

De qualquer maneira, tanto quanto percebi, há um défice entre aquilo que são a descentralização de competências e os encargos reais que a Câmara Municipal tem de assumir e esse défice não é tão pequeno como isso, não são "dez tostões", é bastante dinheiro, e isso obriga naturalmente os responsáveis políticos a terem junto do governo central uma atuação que não penalize, no fundo a Câmara e os munícipes de Odivelas. -----

Em relação a pontos como a revitalização urbana, creio que no fundamental estamos a falar de ações absolutamente pontuais. A vereadora Ana Isabel Gomes falou nalgumas questões. -----

Em relação ao cemitério, eu subscrevo, não vai acontecer nada. O forno crematório que é uma necessidade óbvia dos tempos modernos no concelho de Odivelas, está com uma verba de 100 euros. -----

Na reabilitação da Malaposta, é um ponto onde temos dúvida, porque temos duas verbas indicadas. Na reabilitação 300 mil euros e depois temos 648 mil euros. Foi mais ou menos explicado porque é que é preciso gastar os 300 mil euros, mas os 648 mil euros não correspondem ao pagamento da empresa que neste momento gere a Malaposta, são bastante mais. Gostava de perceber o diferencial. -----

Percebemos também que a ligação da Heróis de Chaimite não será ainda este ano. Não sei muito bem porquê. Se a minha memória não atraiçoa, já tinha sido dada aqui a informação que estava tudo desbloqueado, mas com uma verba de 10 mil euros, seguramente que não é para fazer a obra. -----

Temos 50 mil euros para as ligações ao Olival do Pancas. -----

As ciclovias, creio que obviamente, ficaram adiadas. -----

E, finalmente, os mercados que, em nossa opinião, seriam essenciais para ... usando uma palavra que os arquitetos gostam muito “coser” o território e dar impacto a algumas zonas, esses aparecem com uma verba de 60 mil euros, ou seja, uma vez mais há montes de coisas que, não negando de maneira nenhuma que há obra que está a ser feita, não há aqui nenhuma cegueira política, há uma tendência que me parece óbvia, que à medida que aceitamos a descentralização de competências e ganhamos encargos adicionais e nalgumas zonas serão amortecidos por verbas extraordinárias do PRR, mas atenção que no futuro não vai haver PRR, daqui a uns anos isso acabou e quando acabar, os municípios são confrontados com uma série de responsabilidades que tem às costas para as quais não têm meios financeiros. -----

É obvio que algumas destas rubricas que estão um pouco subfinanciadas poderão vir a ser reforçadas até pelo saldo que existe. -----

Para não dizer que está tudo mal e não disse isso, há uma questão que temos de sublinhar e que é positiva, o equilíbrio da situação financeira do município e da franca capacidade de endividamento. Só um desejo, é que ela seja usada para aquilo que é mais essencial e o que é mais essencial vem nos pontos a seguir. -----

Pelas razões expostas o nosso voto contra.” -----

O Senhor Presidente deu por reproduzida a **declaração de voto** que apresentou no ponto 1. -----

O Senhor Presidente ausentou-se da Reunião eram 13h10, tendo sido substituído na condução dos trabalhos pelo Senhor Vice-Presidente. -----

Este assunto carece de deliberação em Assembleia Municipal. -----

PONTO SEIS - PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL PARA 2024. (DJAG/DRHF) -----

Presente para deliberação, o proposto na Informação n.º Interno/2023/8251, de 08-11-2023, com os despachos da Senhora Vereadora Mónica Vilarinho e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

Informação: -----

“De acordo com o disposto no n.º 4, do artigo 29.º, da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as necessárias adaptações, o Mapa de Pessoal, para o próximo ano, deverá ser submetido à aprovação dos Órgãos competentes juntamente com a proposta de orçamento. Em cumprimento desses dispositivos legais, foi elaborada a proposta de Mapa de Pessoal para o ano de 2024, em anexo, a qual tem como grande objetivo adequar os postos de trabalho previstos aos objetivos estratégicos desta Autarquia para o próximo ano e às efetivas necessidades dos serviços para a prossecução dos mesmos, tendo em consideração o seguinte: Assinado por: Mónica Lisa Gonçalves Vilarinho 15/11/2023 16:37 Assinado por Hugo Manuel dos Santos Martins em 15/11/2023 17:48 OU (até 5 de julho de 2025). -----

1) Previsão de novos postos de trabalho que permitam a futura consolidação de situações de mobilidade na categoria e mobilidade intercarreiras; -----

2) Previsão de novos postos de trabalho tendo em vista a abertura de procedimentos concursais imprescindíveis ao cumprimento das obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas, nomeadamente ao nível das carreiras de Técnico Superior, Assistente Técnico, Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação, Encarregado Operacional, Assistente Operacional para o exercício de funções em diversas áreas da atividade municipal; -----

3) Eliminação de alguns postos de trabalho não ocupados referentes a diversas situações cuja ocupação não se revela necessária aos serviços, bem como, eliminação de alguns postos por força do n.º 8 do art.º 126º do Decreto-Lei n.º 10/2023, de 8 de fevereiro, que estabelece as normas de execução do OE2023, ou seja, libertação de postos por consequência da consolidação de mobilidades intercarreiras e intercategorias, efetuadas para carreira ou categoria de grau de complexidade superior à de origem, e cujos trabalhadores estão impossibilitados de serem substituídos. Em face destas linhas orientadoras, o mapa de pessoal para 2024 contempla um total de 2128 postos de trabalho, encontrando-se ocupados, à presente data, 1683 (incluindo o pessoal não docente dos Agrupamentos de Escolas do Concelho, no âmbito da transferência de competências na área da educação) e não ocupados 445 postos. Em termos comparativos com o Mapa de Pessoal para 2023, o qual contemplava 2036 postos de trabalho, observa-se um acréscimo de 92 postos de trabalho, que resulta do seguinte: -----

a) Criação de 135 postos de trabalho para o exercício de funções nas várias unidades orgânicas desta Câmara Municipal, designadamente: - Técnico Superior - 20 postos de trabalho; - Assistente Técnico - 35

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

postos de trabalho (sendo que 7 postos são de pessoal não docente) - Encarregado Operacional – 1 posto de trabalho; - Assistente Operacional - 78 postos de trabalho (sendo que 45 postos é de pessoal não docente, 10 postos no âmbito da transferência de competências na área da saúde, 18 postos para os pavilhões municipais, os restantes 5 são de várias unidades orgânicas); - Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação – 1 posto de trabalho. -----

b) Eliminação de 43 postos de trabalho não ocupados sendo que, a maioria destes postos resultaram de situações de consolidações de mobilidades intercarreiras e/ou na categoria e aposentações. De salientar ainda que esta proposta de Mapa de Pessoal contempla a descrição das funções associadas a cada carreira/categoria. Da proposta de Mapa de Pessoal aqui apresentada, deu-se conhecimento às Organizações Sindicais, representativas dos trabalhadores desta Câmara Municipal, conforme documento anexo. Mais se informa que esta proposta de mapa está espelhada na proposta de Orçamento para 2024, o qual prevê a dotação correspondente ao número de postos de trabalho previstos. Nestes termos propõe-se que o presente assunto seja submetido à consideração da Sra. Vereadora Mónica Vilarinho, para que, em caso de concordância, determine o seu envio ao Sr. Presidente, tendo em vista a sua inserção na ordem de trabalhos da Reunião da Câmara Municipal em que ocorra a aprovação do Orçamento Municipal, para: -----

1. Aprovação da Proposta do Mapa de Pessoal para 2024; -----
2. Autorização de abertura de procedimentos concursais e ou acionamento de reservas de recrutamento, para candidatos com ou sem vínculo de emprego público, supra identificados, bem como os demais que se revelem necessários ao preenchimento dos postos de trabalho que venham a ficar vagos durante o ano de 2024, nos rigorosos limites do mapa de pessoal aprovado e ao abrigo do n.º 3, artigo 28º, conjugado com os n.ºs 4 e 6, artigo 30º da LTFP, para que possamos obter critérios de eficiência e eficácia e para uma melhor agilização na gestão de recursos humanos, seja concedida autorização. 4/4 Em caso de deliberação favorável da Câmara Municipal, deve o processo ser remetido à Assembleia Municipal, para aprovação da Proposta do Mapa de Pessoal para 2024, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- “1. Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----
2. Em caso de aprovação o processo será remetido à AMO para deliberação.” -----

Colocada à votação, foi aprovada, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, das Senhoras Vereadoras da bancada do PPD/PSD, do

Senhor Vereador da bancada do Chega e a abstenção do Senhor Vereador da bancada da CDU, a Proposta de Mapa de Pessoal para 2024, conforme informação acima referida.” -----

O Senhor Vice-Presidente deu por reproduzida a **declaração de voto** que apresentada pelo Senhor Presidente no ponto 1. -----

Este assunto carece de deliberação em Assembleia Municipal. -----

PONTO SETE – PROPOSTA DE RETIFICAÇÃO DO ARTIGO 1.º DA TABELA DE PREÇOS DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS E DE MANUTENÇÃO DOS VALORES DA REFERIDA TABELA. (DJAG/DFA)

Presente para deliberação, o proposto na Informação n.º Interno/2023/9088, de 14-11-2023, com o despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

Informação: -----

“Nos termos do disposto na al. e) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), na sua atual redação, compete à Câmara Municipal fixar os preços da prestação de serviços ao público pelos serviços municipais. Atendendo a que não existe uma norma de atualização automatizada indexada à tabela de inflação e considerando ainda que os preços atualmente em vigor foram atualizados em 2023, a proposta a efetuar é a de manutenção dos valores de 2023. Propõe-se igualmente que seja acrescentado ao art.º 1º n.º 2 da referida Tabela de Preços, que estabelece os artigos isentos ou não sujeitos a IVA, a referência aos art.º 34º e 35º da referida Tabela uma vez que as 2/2 prestações constantes desses artigos se enquadram no regime fiscal de isenção de IVA. Assim, propõe-se, submeter ao executivo Municipal, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, para deliberação de aprovação: 1. da retificação do art.º 1º da Tabela de Preços, nos termos propostos; 2. da manutenção dos valores constantes da Tabela de Preços de 2023 nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, para entrar em vigor após a publicação em Boletim Municipal, e produção de efeitos a 1 de janeiro de 2024.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE -----

“Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocada à votação, foi aprovada, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, a abstenção do Senhor Vereador da bancada da CDU e do Senhor Vereador da bancada do Chega e com os votos contra das Senhoras Vereadoras da bancada do PPD/PSD, a Proposta de Retificação do Artigo 1.º da Tabela de Preços do Município de Odivelas e de Manutenção dos Valores da Referida Tabela, conforme informação acima referida. -----

PONTO OITO – PROPOSTA DE MANUTENÇÃO DOS VALORES DAS TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS. (DJAG/DFA) -----

Presente para deliberação, o proposto na Informação n.º Interno/2023/9083, de 14-11-2023, com o despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

Informação: -----

“Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, os valores das taxas previstas na Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais a vigorar em 2024 são atualizados de acordo com a taxa de inflação, em função da variação, quando esta for positiva, do índice médio de preços no consumidor, excluindo habitação, no continente, relativo ao ano anterior e publicado pelo Instituto Nacional de Estatística, arredondando-se os resultados obtidos, por excesso, para a centésima de euro múltipla de cinco superior. A taxa de inflação referida a 30/12/2022 foi de 7,8%. Nestes termos propõe-se, submeter a deliberação da Câmara Municipal de Odivelas para aprovação da submissão à Assembleia Municipal, para nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do Assinado por: Hernâni Silvino Vilela Boaventura 15/11/2023 14:44 Assinado por Hugo Manuel dos Santos Martins em 15/11/2023 15:44 OU (até 5 de julho de 2025) 2/2 Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovar a Tabela de Taxas e outras Receitas Municipais, em anexo à presente proposta e da qual faz parte integrante, para entrar em vigor após a publicação em Boletim Municipal, e produção de efeitos a 1 de janeiro de 2024.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE -----

“1. Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

2. Em caso de aprovação o processo será remetido à AMO para deliberação.” -----

Colocada à votação, foi aprovada, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS das Senhoras Vereadoras da bancada do PPD/PSD e a abstenção dos Senhores Vereadores da bancada do Chega e da bancada da CDU, a Proposta de Manutenção dos Valores das Taxas e Outras Receitas Municipais, conforme informação acima referida. -----

A Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes apresentou uma **declaração de voto** que seguidamente se transcreve: -----

“A bancada do PSD vota contra a Manutenção dos Valores das Taxas e Outras Receitas Municipais na medida em que a fixação destes valores foram alvo de apreciação e votação muito recentemente e o nosso sentido de voto foi contra. A fundamentação para este sentido de voto mantém-se na integra pelo que novamente votamos contra.” -----

Este assunto carece de deliberação em Assembleia Municipal. -----

PONTO NOVE - PROCESSO 56/DMGAG/2023 – SIMAR – ESTRUTURA TARIFÁRIA PARA 2024.
(DMGAG. -----

Presente para deliberação, o proposto na Informação n.º Interno/2023/9173, de 16-11-2023, com o despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

Informação: -----

“Na sequência do deliberado pelo Conselho de Administração dos SIMAR, em 16 de novembro de 2023, na sua **7ª Reunião Extraordinária**, foi remetido à Câmara Municipal de Odivelas, através do ofício **S/38017**, de **16/11/2023**, a **Proposta de Deliberação n.º 353/2023**, referente à aprovação da Estrutura Tarifária para 2024. -----

Face ao exposto, propõe-se o envio do presente processo para deliberação do Executivo Municipal, nos termos apresentados pelo Conselho de Administração dos SIMAR na sua **Proposta de Deliberação n.º 353/2023**.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE -----

“Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

O Senhor Vice-Presidente proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Fica a real necessidade de aumentar também o tarifário, não deixando também de exigir, o que é totalmente legítimo, um serviço de qualidade nas 3 áreas em que os SIMAR operam. Totalmente diferente é esta intervenção que há pouco o Sr. Vereador Painho Ferreira, na intervenção do orçamento referia que há situações em que nos conseguimos aproximar e outras em que estamos totalmente nos antípodas das outras e este é exatamente um desses casos. Repare que fruto dessa visão que não vou adjetivar, que a CDU tem, resultou que os SIMAR de Loures-Odivelas no tempo em que a CDU estava à frente da gestão da Câmara Municipal de Loures, travou sempre a atualização do tarifário, o que naturalmente nos levou, não só, mas também, à situação complicada que temos vindo a viver nos últimos 2/3 anos. Fruto de uma gestão rigorosa desde 2021 temos vindo a conseguir mitigar, e estou em crer que no próximo ano conseguiremos reduzir, drasticamente aquilo que é a cobertura dos prejuízos das duas câmaras. Eu retive a intervenção que o Sr. Vereador Painho Ferreira teve numa reunião de câmara. Há cerca de 1 mês atrás em que se falava, muito ao de leve, sobre o que é que poderia ser o futuro dos SIMAR, em que o Sr. Presidente referiu claramente que qualquer que fosse o caminho a ser trilhado, a privatização não era um deles e o Sr. Vereador Painho Ferreira teve uma intervenção à qual não houve resposta, mas que todos nós nos rimos entre dentes, quando disse que não compreendia, porquê alterar o modelo de gestão desta empresa, porque os SIMAR é uma empresa que não dá prejuízo, são palavras suas. São economicamente viáveis e rentáveis, porque as duas câmaras segundo este modelo de gestão no final do ano repõem os prejuízos. Este ano essa cobertura será de 1.300.000€, do Município de Odivelas e o Município de Loures de 1.700.000€. Se as duas câmaras anualmente andarem a repor 1.700.000€ cada uma, facilmente a empresa como bem referiu, ou não, é viável ou rentável. Explicar-lhe se os preços sobem a montante e nesta visão

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

reduzidora que a CDU tem de nunca aumentar a tarifa, aumentando os custos, portanto, os custos aumentam, não aumentamos a receita e no fim a despesa continua a aumentar, como é que atingimos o break even? É uma economia bastante retorcida que me custa ao longo dos últimos 50 anos a conseguir compreendê-la e não será certamente hoje que a conseguirei compreender. Repare, aumenta o custo da água, aumenta o tratamento do lixo, aumenta o tratamento das águas residuais, pior, aumentam os custos com o pessoal, fruto de uma grande justiça pessoal de atualização das remunerações. Repare tudo aumenta, mas a receita não pode aumentar e como? As câmaras devem contrair empréstimos para pagar despesas correntes, é isso que o senhor defende, é isso que a CDU defende? É totalmente ilegal e não conseguimos acompanhar essa vossa visão, que aliás, nos levou ao caminho em que estamos.” -----

O Senhor Vereador Fernando Painho proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Obrigado, Senhor Vice-Presidente, nós já discutimos nesta Câmara, com alguma profundidade, os SIMAR e a sua trajetória. -----

Há uma coisa que ninguém conseguiu fazer até hoje, que foi a quadratura do círculo, portanto, estamos aqui com um caminho que, naturalmente, dificultará progressivamente cada vez mais a administração destes Serviços Intermunicipalizados, porque é como se de certo modo funcionasse (vou tentar dar uma imagem muito simplificada), mas é mais ou menos o mesmo que eu ter uma empresa, não querer aumentar os custos sobre os meus clientes, porque lhes estou a provocar um se apostar no serviço social, mas tudo o que está a montante de mim cuja decisão não depende de mim, pode formar o preço a que eu tenho que comprar. -----

Ou seja, aumenta o preço da água da EPAL, aumentam os preços da Valorsul, isto não há aqui processos neutros, porque é claro que o cliente final não vai protestar com a ERSAR, nem com a EPAL ou com a Valorsul, vai protestar com aqueles que dão a cara, os municípios e em particular com os autarcas. -----

Isto deu-nos uma conversa aqui, eu não vou repetir porque a hora já é tardia, mas em alguns caminhos de privatização de empresas, nomeadamente de resíduos e referiu o aumento das taxas da Valorsul são o monstro e os riscos que se correm. Também temos uma experiência já vivida neste país das tais tentativas de privatização do abastecimento de água, município a município, caso a caso, que deram asneira e, portanto, a questão tem que ser encarada de um ponto de vista global, em nosso entender, e sabendo das dificuldades económicas que, neste momento, vão pelo país e que virão pelo mundo, e que com toda a probabilidade se vão agravar, há que travar o caminho e temos que ter essa coragem, mas parece que há uma cultura agora, que se tenta impor e não há nada de ingénua nessa cultura, é que os caminhos vão sempre dar privatizações, mas, do nosso ponto de vista, um dos papéis fundamentais das câmaras municipais (e que nunca por nunca lhe deve ser retirado), reside em serviços básicos como o abastecimento de água, recolha de resíduos e por aí fora. -----

Nós defendemos não só a manutenção destes serviços na esfera pública e relembro aqui o seguinte e que é importante, nós temos muitas vezes vindo aqui a falar da necessidade de contrair empréstimos dos SIMAR, mas qual é a dúvida de as câmaras municipais fazerem isso? -----

Não fazemos o mesmo com esquadras da polícia e com uma série de coisas que nem sequer estão nas nossas competências, é claro que fazemos e, portanto, Senhor Presidente repercutir e lançar os custos deste problema sobre os consumidores finais, não merece o nosso apoio e, portanto, vamos votar contra este ponto do tarifário dos SIMAR, mas, de facto, nós já assumimos tanta coisa, parece é que aquilo que era a nossa obrigação básica, aí temos imensas dificuldades em **abrir os cordões à bolsa**. -----

O Senhor Presidente da Câmara disse que por ele até investia, tem capacidade de investimento, então há que garantir que haja capacidade de investimento também no município ao lado. -----
Tenho dito.” -----

O Senhor Vice-Presidente proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Sr. Vereador, eu não disse que foi só esta gestão CDU da Câmara de Loures, naturalmente eu compreendo o que disse e concordo que são vários os fatores que levaram os SIMAR à situação que vive hoje. O que eu disse foi que houve uma intransigência por parte da gestão CDU da Câmara Municipal de Loures nos 8 anos da sua gestão, de fazer atualizações ao tarifário. Não permitindo que este fosse atualizado, no fundo, ajustando o normal aumento de preços na tarifa do consumidor final, que mais uma vez, e dou razão ao Sr. Vereador Nuno Beirão, ao pagar deve exigir e deve ser servido com serviço de qualidade, mas estamos perante uma pescadinha de rabo na boca. O serviço nunca conseguirá ser de qualidade quando a receita não cobre a despesa, portanto, não atualizando o tarifário a empresa continua a dar prejuízo e o consumidor final, como bem exigiu o Sr. Vereador Nuno Beirão não consegue ter um serviço de qualidade. Não conseguimos acompanhar também essa vossa visão em relação ao setor privado. Repare, o Sr. Vereador Painho Ferreira põe toda a sua tónica no tratamento de lixo por parte da Valorsul, que tem no seu capital 52% de capital privado, mas não fala dos outros 2 fornecedores em alta. Não fala nem da EPAL que nos fornece água em alta, nem fala da SIMTEJO que trata as águas residuais. Também nestes 2 há um aumento de preços, portanto, não é pela EPAL que é uma empresa pública, também ela aumenta o preço. Porquê? Porque tudo aumenta! Os próprios custos de captação e transporte deste precioso bem aumentam, portanto, não refletir um aumento, não é por ser privado ou por ser público que a água deixa ou não de aumentar. O Sr. Vereador falou apenas do tratamento do lixo e da Valorsul, mas eu recordo, há um aumento de 1.9 milhões na venda de água, daquilo que será a previsão para 2024 e que na visão do Sr. Vereador, esse tarifário ao não ser atualizado não iria refletir certamente pelo consumidor final, este mesmo valor. Dar esta nota, sabemos disso, o PS não acompanha a visão da extrema-esquerda relativamente ao setor privado. O que eu falei em relação à atualização do tarifário (ele

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

não existiu nos 8 anos) foi atualizado o ano passado e volta a ser atualizado este ano.” -----

Colocada à votação, foi aprovada, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, com a abstenção das Senhoras Vereadoras da bancada do PPD/PSD e do Senhor Vereador da bancada do Chega e o voto contra do Senhor Vereador da bancada da CDU, a Estrutura Tarifária para 2024 - SIMAR, conforme informação acima referida. -----

O Senhor Vice-Presidente apresentou uma declaração de voto que seguidamente se transcreve: -----

“Os Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos de Loures e Odivelas (SIMAR), após 9 anos de criação, mantêm a sua aposta num modelo de gestão conjunta e participada pelos dois Municípios, primando por uma política de gestão direcionada para a melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados, nomeadamente o abastecimento de água, a coleta das águas residuais e a gestão dos resíduos urbanos. -----

Desta forma, prosseguem como objetivos estratégicos os seguintes desígnios: -----

. Garantir a continuidade do abastecimento de água às populações dos municípios de Loures e de Odivelas com elevados padrões de qualidade e no cumprimento da legislação em vigor; -----

. Continuar a implementar medidas que contribuam para a redução da percentagem de água não faturada: -

✓ Construção e substituição de infraestruturas de abastecimento; -----

✓ Substituição de aparelhos de medição em fim de vida útil, com vista à diminuição da submedição; ---

✓ Colocação de aparelhos de medição em regas de zonas verdes; -----

. Reforçar a rede e a recolha seletiva trifluxe, implementando ações que permitam o alinhamento com as metas nacionais e comunitárias; -----

. Contribuir para o aumento da prevenção, reciclagem e outras formas de valorização dos resíduos urbanos (RU), com a consequente redução de consumo de matérias-primas naturais de recurso limitado; -----

. Alargar a recolha seletiva de Biorresíduos nos territórios de Loures e Odivelas, em articulação com as políticas nacionais; -----

. Continuar a implementação do Plano de Renovação e Modernização da frota afeta aos resíduos, apostando na aquisição de viaturas multifuncionais; -----

. Reforçar o investimento nos equipamentos para deposição de resíduos. -----

A vertente da qualidade não será descurada, com o acompanhamento e a implementação do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), tendo em vista a manutenção da certificação dos sistemas, nos termos da NP EN ISO 9001:2015. -----

Neste capítulo, a manutenção do Laboratório acreditado dos SIMAR, com selo de garantia da confiança na qualidade da água distribuída, será, também, um dos focos destes Serviços. -----

Em termos de Recursos Humanos, ambiciona-se a admissão de cerca de 112 novos trabalhadores para as diferentes áreas de intervenção dos SIMAR, não obstante, porém, estarem previstas cerca de 70 saídas de trabalhadores, por aposentação. -----

No que à política de formação e qualificação profissional diz respeito, serão reforçadas as competências dos trabalhadores em diversos domínios, designadamente em matérias relacionadas com a segurança no trabalho, contratação pública, recursos humanos e tecnologias de informação, como também com as atividades operacionais. Para tal, será implementado o Plano de Formação Profissional, para o biénio 2024/2025. -----

Considerando o exposto, **o valor total do Orçamento para o ano de 2024 é de 105.799.754,00€**, onde importa referir que as receitas previstas são essencialmente **receitas correntes** no valor de **105.249.137,00€**. Resultam fundamentalmente da venda das três atividades *core*, abastecimento de água, águas residuais e resíduos urbanos. -----

Para o exercício de 2024, e atendendo ao atual contexto económico-social, não se procedeu a qualquer atualização do Tarifário nas componentes de Abastecimento de Água e Águas Residuais. -----

Na componente de Resíduos Urbanos, considerando a necessidade de dar cumprimento ao Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos (RTSGRU), procedeu-se à atualização desta componente, deste modo garantindo a não subsidiação cruzada das atividades e cobertura dos gastos nesta área de atividade. -----

Especial atenção foi dada ao **Tarifário Social, Familiar e Instituições Sem Fins Lucrativos** onde não se procedeu a qualquer atualização. -----

As **receitas de capital**, são de **550.617,00€** e resultam, fundamentalmente, das Receitas Próprias das atividades dos SIMAR de Loures e Odivelas, não dispondo para 2024 de qualquer fonte de financiamento externa aos investimentos a realizar, com a exceção das receitas que têm origem nas candidaturas aprovadas na área dos Biorresíduos. -----

As **Despesas** têm um valor total de **105.799.154,00€**, sendo que destas as alocações às Despesas Correntes são de **93.715.245,00€**. -----

Nas Despesas Correntes, as **Despesas com o Pessoal**, atingem o valor de **25.464.714,00€**, ou seja, **24%** do total das Despesas. As despesas com **Aquisição de Bens Serviços** terão o montante de **63.484.500,00€**, ou seja **60%** do total das Despesas. Nestas, assume particular relevância a aquisição de água no valor de **18.000.000,00€**, o tratamento de águas residuais no montante de **15.690.000,00€**, bem como a deposição e tratamento de resíduos em cerca de **7.000.000,00€**. -----

As **Despesas de Capital** têm um valor de **12.084.509,00€**. Destas, assumem relevo as despesas nos sistemas de drenagem de águas residuais (**1.622.300,00€**), a captação e distribuição de água

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

(3.659.100,00€), o material transporte de recolha de resíduos e equipamento de recolha de resíduos (4.108.700,00€) e instalações e serviços (1.734.400,00€). -----

Ainda neste domínio, destaca-se que, a partir de 2024, dá-se início à Amortização de Capital dos Empréstimos contratualizados, sendo o valor previsto este ano de 960.000,00€. -----

alce também para as **Despesas com o Pessoal** com um valor total de 25.464.714,00€, mais 3.057.595,00€ face à dotação de 2023. -----

Aqui, não pode ser negligenciado o incremento resultante do aumento previsto da retribuição mensal mínima garantida para 2024 (de 760€ para 820€), bem como as alterações de posicionamento remuneratório dos Assistentes Operacionais (considerando os anos de serviço e as decorrentes do “acelerador de progressões”, em resultado da acumulação de 6 pontos no âmbito do SIADAP). -----

Tal como já foi referido, no âmbito da política de recursos humanos dos SIMAR, não obstante estarem presumidas cerca de 70 saídas de trabalhadores por aposentação, está também prevista a admissão de cerca de 112 novos trabalhadores. -----

Importa, sempre, sublinhar também o relevante trabalho desenvolvido pelas trabalhadoras e trabalhadores dos SIMAR ao longo deste período, que muito agradecemos e louvamos, pois revelou-se fundamental para a concretização dos objetivos propostos por estes Serviços Municipalizados. -----

Perante o exposto, e com a convicção de tudo está a ser feito com o rigor e a transparência imprescindíveis para a boa gestão da coisa pública, o **Presidente da CMO e os Vereadores do Partido Socialista** consideram que os **Documentos Previsionais, o Mapa de Pessoal e o Tarifário dos SIMAR para 2024**, aprovados na presente reunião, traduzem as exigências necessárias para o próximo ano.” -----

PONTO DEZ – PROCESSO 57/DMGAG/2023 - SIMAR - DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2024. (DMGAG) -----

Presente para deliberação, o proposto na Informação n.º Interno/2023/9174, de 16-11-2023, com o despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

Informação: -----

“Na sequência do deliberado pelo Conselho de Administração dos SIMAR, em 16 de novembro de 2023, na sua 7ª Reunião Extraordinária, foi remetido à Câmara Municipal de Odivelas, através do ofício S/38017, de 16/11/2023, a Proposta de Deliberação n.º 354/2023, referente à aprovação dos Documentos Previsionais

para 2024. -----

Face ao exposto, propõe-se o envio do presente processo para deliberação do Executivo Municipal, nos termos apresentados pelo Conselho de Administração dos SIMAR na sua **Proposta de Deliberação n.º 354/2023**. -----

Mais, se propõe o posterior envio à Assembleia Municipal para aprovação dos referidos Documentos Previsionais para 2024." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE -----

"1. Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

2. Em caso de aprovação o processo será remetido à AMO para deliberação." -----

A Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes fez uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

"Sr. Vice-Presidente, temos um conjunto de questões para esclarecer sobre as opções estratégicas e financeiras para 2024 nos SIMAR. Está inscrita a previsão de construção de um ecocentro no valor de 225.000,00€ gostaríamos de perceber onde é que ele vai ficar situado. Depois, também está previsto, em relação à construção e a investimentos, no Concelho de Odivelas, uma conduta adutora no Casal Novo, Caneças que não tem verba inscrita em Orçamento gostaríamos de perceber porquê. A mesma questão para um reservatório de condutas adutoras e distribuidoras e estação elevatória no Vale Grande, projeto inscrito sem verbas, gostaríamos de perceber a inscrição destes projetos e a ausência de verbas. Na rubrica despesas correntes está inscrita uma verba afeta à administração de 160.000,00€ para prestação de serviços de consultadoria. A que se destinam estes serviços, considerando que o montante não é despendido. Relativamente ao projeto de equipamentos de deposição de bio resíduos tem uma verba definida para 2024 de 52.000,00€, não definida 139.000,00€. A estimativa de execução de 2023 foi de 23.000,00€. Considerando a imposição legal para cumprimento de metas, a questão que colocamos é qual é o sistema que vai ser adotado nesta recolha dos bio resíduos, tanto mais que no decurso deste ano, questionamos a implementação do projeto e do sistema adotado e solicitamos um ponto de situação do mesmo junto da população da Urb. Jardim da Amoreira. Na altura, perante o descontentamento das pessoas, mesmo reconhecendo a importância da reciclagem de resíduos orgânicos, questionamos o modelo adotado, perante a existência de diversas metodologias de recolha deste bio resíduos. É importante que as pessoas se sintam envolvidas e sejam de facto envolvidas, para serem parte dos projetos. Caso contrário, é meio caminho andado para o insucesso e para a rejeição. Na altura fomos informados, pelo Sr. Vereador Edgar Valles, que as pessoas estavam de facto apenas a resistir, e que o projeto estava a correr muito bem. Recentemente houve conhecimento público de que na Serra da Amoreira vai ser alterado o método de recolha de bio resíduos, na sequência de uma série de reuniões que o executivo municipal e que a administração dos SIMAR fizeram com

moradores, sinal de que o projeto de recolha de bio resíduos assentes naquele método, foi cancelado. Precisamente, por esta experiência implicar uma recolha de equipamentos e um novo começo com outro método de recolha a questão que colocamos é se a verba prevista para 2024 é suficiente e qual é o método previsto? Quando oportunamente levantámos aqui em Reunião de Câmara esta questão foi solicitado um ponto de situação, sobre a implementação do projeto. Nunca foi presente ao executivo municipal, portanto em face dos documentos previsionais para 2024 questionamos como é que vai ser feita esta recolha nos dois Concelhos. Também é importante perceber se está previsto algum reforço relativamente à questão de recolha dos monos. Uma parte desta concretização é feita através da descentralização nas juntas de freguesia, seja como for, gostaríamos de perceber em concreto se está previsto algum reforço neste âmbito, uma vez tratar-se de uma chaga com um impacto visual negativo neste Concelho. -----

Uma questão também, em concreto, que gostaria de deixar aqui expressa, porque da leitura dos documentos não foi possível identificar, é se este orçamento prevê algum investimento em sistemas de monitorização para uma recolha automatizada de resíduos, ou seja, existem já com bastante maturidade de implementação diversos projetos em Concelhos, que fazem uma monitorização remota do nível de enchimento de contentores e que em função disso definem rotas otimizadas, realizar menos quilómetros, gastar menos combustível, fazer a recolha nos contentores que precisam de recolha e adiar a passagem noutros contentores para dias em que efetivamente estejam cheios. Colocar a tecnologia ao serviço de uma gestão mais racional permite poupar recursos e prestar melhor serviço e no caso dos SIMAR, essa é uma questão particularmente sensível, atendendo ao cenário de prejuízo e ao mau serviço. Pretendemos também perceber é quantos Quilómetros de rede estamos a pensar substituir em 2024 e estes quilómetros de rede que estamos a propor substituir em 2024 são superiores aos quilómetros de rede que foram substituídos em 2023, sim ou não? Gostaríamos também de perceber se os investimentos que estão previstos do ponto de vista do investimento nas condutas de água se são aqueles que são prioritários e se terão um impacto significativo na redução das ruturas de água no próximo ano no Concelho, um drama diário na vida de quem vive no Concelho.” -----

O Senhor Vice-Presidente prestou esclarecimentos que seguidamente se transcrevem: -----

“Desde logo, a questão dos bio resíduos, a Sra. Vereadora levanta a questão de como é que a recolha de bio resíduos é feita ou será feita. A recolha de bio resíduos é feita através de 3 modelos diferentes, cada um deles implementado em diferentes locais, bairros dos 2 concelhos. O sistema que foi implementado no Jardim da Amoreira, era o sistema de recolha porta-a-porta, em casa de lixo dos edifícios. Na altura tive a oportunidade de informar, que esse mesmo sistema de casa de lixo de edifícios, que estava a ser alvo de forte contestação no bairro do Jardim da Amoreira, estava também a ser implementado sem qualquer reclamação até àquele momento, bem como, até este próprio momento. Nomeadamente na ligação da Quinta Nova, na Urbanização Solvillas e na urbanização de Famões, que me falha agora a memória, bem como, outras 5 urbanizações no concelho de Loures. Em todas estas urbanizações com o mesmo sistema

de recolha porta-a-porta de resíduos (casa de lixo), não tem havido qualquer reclamação, portanto, ao contrário do que a Sra. Vereadora diz, não é o sistema que está errado, é a adaptação daquele conjunto habitacional a este sistema que não correu bem e que foi alvo de forte contestação. Dizia eu, no início desta intervenção, há 3 tipos de sistema de bio resíduos. Em edifícios habitacionais o sistema de recolha através da casa de lixo, quando elas existam (a legislação obriga a que existam), pese embora muitos destes bairros, destas urbanizações, deem outro uso à casa do lixo. Há ainda o sistema de também de recolha de porta-a-porta através de contentores individuais nos bairros de moradias unifamiliares, é uma segunda forma de recolha dos biorresíduos e depois há uma terceira forma, todas elas estão implementadas no território de Loures e Odivelas, ou seja, não há uma só, há três. A terceira é a recolha através de ilhas ecológicas, como existe por exemplo, na Urbanização do Infantado. São caixas às quais se acede através de um chip, onde cada morador para contabilização de cada morador que adere ao projeto e onde existem contentores em ilhas ecológicas na via pública, para deposição e mais tarde, recolha dos biorresíduos. Na questão do Jardim da Amoreira e apenas essa das 4 urbanizações de edifícios e que existem no concelho de Odivelas. No Jardim da Amoreira, houve uma grande contestação, há questão da utilização da casa de lixo do edifício. Após reuniões com a Comissão de Moradores, com o Sr. Vereador João António e a Sra. Diretora de Departamento de Ambiente, realizámos reuniões com a Comissão de Moradores e comprometemo-nos a adotar um modelo diferente daquele que existe hoje, apenas após 31 de dezembro. Isto porquê? Porque o projeto no qual o Jardim da Amoreira se insere, resultou de uma candidatura POSEUR, que implica que mantenhamos o atual sistema até 31 de dezembro e só podemos alterar após essa data. O compromisso que temos é de à semelhança daquilo que já estava planeado para o conjunto do Bairro Jardim da Amoreira, que seria o enterramento de moloks para os 4 fluxos, enterrar mais um saco, portanto, em vez de 4 sacos, ter 5 sacos biorresíduos indiferenciado e o trifluxo. O ambiente e o Departamento de Obras Municipais, estão neste momento a desenvolver esse procedimento para proceder ao enterramento dos 5 fluxos no Bairro do Jardim da Amoreira. A recolha de monos está, neste momento, a ser levada a cabo com apoio das Juntas de Freguesia, algumas das viaturas irão ser brevemente substituídas e equipas reforçadas. A par das viaturas abandonadas na via pública, esta é uma daquelas situações que, por mais que se apanhe, neste caso viaturas/monos é uma luta bastante inglória, mas que com o apoio das Juntas de Freguesia, temos vindo a dar também o nosso melhor. A questão que levantava há pouco da monitorização dos contentores de lixo, o nome técnico é telegestão. Os SIMAR Loures-Odivelas já o têm ao nível da distribuição de águas, todas as nossas condutas conseguem ser geridas a partir de uma central que existe nas Sete Casas, em que os nossos engenheiros através de monitores conseguem perceber em cada uma das condutas o caudal que está a passar em cada uma e até muitas vezes antever algumas das ruturas que temos tido, e à distância conseguir identificá-las e mandar as equipas para os locais. Dar nota, que ao nível da água já temos este sistema de telegestão implementado ao nível dos resíduos, sabemos que ele existe, mas os custos de implementação são bastante elevados. O

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

futuro, concordamos consigo, será certamente esse, mas não já." -----

A Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes fez uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Em relação ao projeto da Amoreira, tenho de corrigir o Sr. Vice-Presidente. Não me ouviu, referir que o sistema de recolha de bio resíduos, adotado na Urbanização da Amoreira está errado. Questionei sim o executivo municipal sobre a implementação do projeto nesta Urbanização, considerando o descontentamento público de moradores, o que indicava que o mesmo se encontrava a ser profundamente rejeitado e que não tinha sido garantido o envolvimento da população, facto que se veio a constatar com o abandono do método escolhido, por parte da administração dos SIMAR, para aquela Urbanização. Sobre este assunto só nos podemos congratular, obviamente, que as pessoas tenham sido, por fim, ouvidas e que os Vereadores da Câmara Municipal com competências na área do ambiente e a Administração dos SIMAR se tenham disponibilizado para ouvir as pessoas e para respeitar a sua vontade, pese embora só o tenham feito numa fase posterior, em que a rejeição era elevadíssima. Não existe em Portugal a tradição de movimentos cívicos, mas quando eles existem devem ser respeitados porque é sinal de uma sociedade democrática saudável e fortalecida. Voltando aos esclarecimentos prestados pela Sra. Administradora, o motivo de ter questionado quantos quilómetros de rede está previsto substituir em 2024, é porque de facto priorizar esta questão permitiria provavelmente agir preventivamente na redução do número de ruturas. Mas a questão também se pode colocar de outro modo. Os investimentos previstos são os mais prioritários para evitar o número de ruturas de água, o corte no abastecimento público e as perdas de água, com o impacto financeiro que isso tem na gestão dos SIMAR e na qualidade do serviço de abastecimento de água às populações? Por fim, quero acrescentar uma questão. No âmbito do acordo que Loures e Odivelas têm para efeitos da gestão dos SIMAR, Odivelas garante 43% na repartição de encargos e prejuízos na percentagem de 43% para 57% Loures. O que gostaria de ouvir é se o investimento previsto neste orçamento respeita a proporcionalidade daquilo que é o investimento e o contributo municipal de Odivelas na gestão financeira dos SIMAR.” -----

Colocado à votação, foram aprovados, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, com a abstenção do Senhor Vereador da bancada da CDU, do Senhor Vereador da bancada do Chega e com os votos contra das Senhoras Vereadoras da bancada do PPD/PSD, os Documentos Previsionais para 2024 - SIMAR, conforme informação acima referida. -----

A Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes apresentou uma **declaração de voto** que seguidamente se transcreve: -----

"O orçamento dos SIMAR para 2024 importa em 105.799.754 €, mais 7.837.138 €, do que em 2023, o que se traduz num aumento de cerca de 8%. A inflação estimada para o país situa-se nos 3,3%. Relativamente às opções estratégicas deste orçamento destacamos o reforço de investimento previsto em contentorização (cerca de 700.000€), a renovação de frota afeta à recolha de resíduos urbanos (2 milhões € para oito novas viaturas), e a continuação na aposta de renovação de contadores. A questão de fundo, contudo, mantém-se. Radica em décadas de má gestão, de falta de investimento, de negligência na gestão numa área em que a degradação de infraestruturas e obsolescência de equipamentos se foi acentuando. Investimento que não aconteceu nem durante os anos em que Odivelas integrava o concelho de Loures, nem depois da criação do Concelho, porque só em 2014 os responsáveis políticos dos dois concelhos se conseguiram entender para criar uma gestão partilhada dos serviços. Odivelas só a partir de 2014 passou a ter voz na gestão dos SIMAR. E a partir desse ano as opções de gestão foram as mais adequadas? Que balanço podem fazer os clientes dos SIMAR destes quase 10 anos, de gestão participada? Investimentos que não ocorreram na substituição de condutas, no controlo e faturação de água, na substituição de contadores, em frota, em contentorização, em tecnologia que permita controlar perdas de água, otimizar circuitos de recolha de lixo, no fundo, racionalizar custos e prestar um serviço mais eficiente. Décadas de investimento adiado má gestão com impacto visível na qualidade do serviço prestado e no equilíbrio financeiro da empresa, que não consegue faturar cerca de 30% da água que compra. O prejuízo é coberto pelo orçamento das Câmaras Municipais de Loures (57%) e de Odivelas (43%). O mau serviço é suportado pelos clientes: falta de água constante, recolha de lixo deficitária. O número de roturas de condutas e as consequentes falhas no abastecimento de água permanecem uma realidade diária no Concelho. A água, um bem escasso e cada vez mais oneroso, é desperdiçada, o consumo ilícito continua e a dívida incobrável mantém-se elevada, a recolha de lixo é má, a reciclagem permanece em níveis baixos, que posiciona os SIMAR entre os piores serviços da AML. Sobre as opções do orçamento dos SIMAR para 2024 são estas as questões que politicamente se colocam: Está definido um plano de gestão, de intervenção a curto e médio prazo, que preveja os investimentos prioritários, mais impactantes na qualidade do serviço prestado? Os investimentos previstos são os prioritários para conseguir reduzir as roturas de água, a água não faturada e para reduzir as falhas no abastecimento à população? Quantos Kms de conduta se propõe substituir em 2024? Os investimentos previstos vão conseguir otimizar a recolha de lixo? Está a aumentar a recolha seletiva e de bio resíduos? O tempo de resposta dos serviços que os SIMAR asseguram, nomeadamente ligações de ramais, vai diminuir? Comporta este orçamento uma aposta clara em recursos tecnológicos aplicados na recolha de resíduos urbanos que permitiriam um incremento quer na qualidade, do ponto de vista da eficiência do serviço prestado, otimizando rotas, quer ganhos do ponto de vista do combustível e desgaste

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

das viaturas? Estão os SIMAR a acompanhar e a adotar as boas práticas já testadas e implementadas por outras empresas em todo o país? O investimento previsto para o território de Odivelas respeita a proporcionalidade de clientes, neste Concelho? Uma coisa é certa: este é o momento em que investir com recurso a empréstimo é mais caro. O dinheiro está mais caro, a água é comprada mais cara, o tratamento de resíduos está muito mais caro, o valor das empreitadas disparou, com evidência nas inúmeras revisões de preços que cada empreitada acarreta, os bens e serviços estão mais caros e o atraso de investimento que existe de décadas não se recupera facilmente. Na medida em que a resposta às questões elencadas permanece uma incógnita o PSD vota contra os Documentos Previsionais dos SIMAR para 2024.” -----

O Senhor Vice-Presidente deu por reproduzida a **declaração de voto** que apresentou no ponto 9 -----

Este assunto carece de deliberação em Assembleia Municipal. -----

PONTO ONZE - PROCESSO 58/DMGAG/2023 - SIMAR – MAPA DE PESSOAL 2024 (DMGAG) -----

Presente para deliberação, o proposto na Informação n.º Interno/2023/9175, de 16-11-2023, com o despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

Informação: -----

“Na sequência do deliberado pelo Conselho de Administração dos SIMAR, em 16 de novembro de 2023, na sua **7ª Reunião Extraordinária**, foi remetido à Câmara Municipal de Odivelas, através do ofício **S/38017**, de **16/11/2023**, a **Proposta de Deliberação n.º 355/2023**, referente à aprovação do Mapa de Pessoal para 2024. -----

De acordo com o informado pelos SIMAR, o número total de postos de trabalho ocupados é de **906**. -----

São ainda indicados 112 postos de trabalho não ocupados (83 novos postos e 29 postos resultantes de procedimentos concursais a decorrer) e 16 postos de trabalho necessários para a consolidação de mobilidades existentes. -----

Os encargos inerentes aos referidos postos de trabalho constam dos documentos previsionais para 2024 (Proposta de Deliberação dos SIMAR n.º 354/2023). -----

Assim, e nos termos do artigo 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, é remetido o Mapa de Pessoal para 2024. -----

Face ao exposto, propõe-se o envio do presente processo para deliberação do Executivo Municipal, nos termos apresentados pelo Conselho de Administração dos SIMAR na sua **Proposta de Deliberação n.º 355/2023.** -----

Mais se propõe o posterior envio à Assembleia Municipal para aprovação do Mapa de Pessoal dos SIMAR para 2024." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE -----

"1. Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

2. Em caso de aprovação o processo será remetido à AMO para deliberação." -----

Colocado à votação, foi aprovado, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, do Senhor Vereador da bancada da CDU, do Senhor Vereador da bancada do Chega e com a abstenção das Senhoras Vereadoras da bancada do PPD/PSD, o Mapa de Pessoal 2024 - SIMAR, conforme informação acima referida. -----

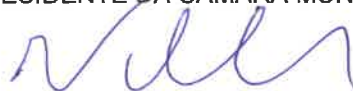
O Senhor Vice-Presidente deu por reproduzida a **declaração de voto** que apresentada no ponto 9. -----

Este assunto carece de deliberação em Assembleia Municipal. -----

Eram 14h15, quando o Senhor Vice-Presidente declarou encerrada a Reunião, dela tendo sido lavrada a minuta da ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos. -----

Com base na acima referida Minuta, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada pela Câmara Municipal, vai ser assinada pelo Vice-Presidente, Edgar Valles e por Hernâni Boaventura, Diretor Municipal.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



(Edgar Valles)

O Diretor Municipal: -----

